PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA nº 70010-118/2026	**Data de Abertura:** **05/10/2026 das 08:00 às 14:00** **no sítio www.gov.br/compras**

Objeto
Aquisi**ção d**e materiais de consumo diversos .Trata-se de : 1.Garrafa térmica 2.Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD 3.Corda Em Polipropileno Para Mastro Externo (Adriça / Corda Para Bandeira) 4.Cadeado Com Trava Nº 35 5.Lona Plástica Simples 6.Etiqueta Para Identificação De Chaves 7.Balizador De Fila Zebrado (Pedestal Zebrado) 8.Corrente Para Sinalização Em Polietileno – Zebrada Observações: a) **Vide descrição detalhada no TR** – parte integrante deste Aviso de Contratação Direta; b) Para os itens **1 e 2 e**xigencia de apresentação do **CTF** do fabricante; c) Para todos os itens estão sendo apresentadas marcas de referencia.

Valor Total Estimado	**Quantidade de Itens**	**Fundamento Legal - art. 75 da Lei n.º 14.133/2021**	**SRP?**
R$ 28.230,49 (vinte e oito mil duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)	8 (oito)	**Inciso: II**	Não

Vistoria	Instrumento Contratual	Critério de Julgamento
Não	**NOTA DE EMPENHO**	**Menor preço**

Dispensa Exclusiva ME/EPP?	
SIM ☐	
☒ **NÃO, justificativa:**	☒ Não há três fornecedores competitivos (LC n.º 123/2006 e Dec. n.º 8.538/20215)
	☐ Não é vantajoso para a Administração (LC n.º 123/2006 e Dec. n.º 8.538/20215)
	☐ Não atingiu os objetivos do art. 1º do Dec. n.º 8.538/2015

Reserva Cota ME/EPP?	Exige Amostra?	Aplicação do Dec. nº 7.174/2010?
Não	**Não**	**Não**

Justificativa da compra sem licitação

Indicamos a **contratação direta por dispensa de licitação**, mediante **Dispensa Eletrônica**, nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2021.

A opção justifica-se pela **pequena monta da contratação**, cujo valor estimado é de **R$ R$ 28.230,49** inferior ao limite de **R$ 65.492,11**, previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025.

Sob o aspecto econômico, a adoção da Dispensa Eletrônica mostra-se mais adequada e proporcional ao valor do objeto, evitando a mobilização de recursos e procedimentos administrativos próprios de uma licitação, sem prejuízo da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Observações Gerais

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA n.º 70010-118/2026
(PROCESSO SEI nº 0008701-18.2026.6.17.8000)

A União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE)**, comunica aos interessados que fará realizar dispensa de licitação, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, consoante as condições e especificações estatuídas neste Aviso e anexo(s).

DA SESSÃO PÚBLICA
Data: 05/10/2026
Horário da Fase de Lances: 08h00 às 14h00 – horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: **www.gov.br/compras**
Telefone(s): (81) 3194-9285/9284/9317/9283/9286 — NULIC
Local: Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.° 1.160, Núcleo de Licitações (NULIC), Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904

A sessão pública e os respectivos atos de condução do certame serão realizados de forma ininterrupta durante o expediente do órgão, das 08h00 às 14h00. Excepcionalmente, a sessão poderá ser prorrogada até as 18h00, hipótese em que tal fato será informado no chat, devendo os licitantes manter acompanhamento constante por meio do sistema eletrônico

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 - A presente dispensa visa a Aquisição dos materiais de acordo com as especificações técnicas conforme quadro a seguir e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO ÚNICO) deste Aviso.

Nº Item	Unidade	Material	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
01	Unidade	**GARRAFA TÉRMICA** **Especificação:** ● Corpo plástico inteiriço, capacidade 01 litro, ampola de vidro com parede dupla espelhada, rolha com	95	R$ 50,63	R$ 4.809,85

		vedação de borracha, , sem pressão, copo de proteção da tampa, fabricada de acordo com a NBR 13.282. ● O produto não poderá esquentar externamente (trocar calor com o ambiente); ● Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências : Soprano, Aladdin, Tramontina ou similar. **Exigível CTF**			
02	Unidade	**Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD** **Es**pecificação: ● Em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado; ● Cor : Preta ● Escrita média com ponta porosa de até 2mm ; ● Secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool; ● Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, Faber-Castell, BIC ou similar. **Exigível CTF**	195	R$ 3,44	R$ 670,80
03	Rolo c/ 100 m	**CORDA EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO (ADRIÇA / CORDA PARA BANDEIRA)** **Especificação:** ● Confeccionada em polipropileno de alta resistência; ● Espessura aproximada: 6 mm; ● Cor: branca; ● Apresentação Rolo com 100 metros;	01	R$ 243,12	R$ 243,12

		● Material reciclado ou reciclável pós-consumo; ● Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Cordaville, Elastobor ou equivalente.			
04	Unidade	**CADEADO COM TRAVA Nº 35** **Especificação:** ● Corpo em latão maciço, alça em aço inoxidável, com duas chaves; ● Largura: nº 35; ● Material reciclado ou reciclável pós-consumo; ● Apresentação: unidade; ● Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Papaiz, Pado, Stam ou equivalente	16	R$ 31,15	R$ 498,40
05	Rolo c/ 100 m	**LONA PLÁSTICA SIMPLES** **Especificação:** ● Confeccionada em polietileno reciclado, com espessura mínima de 100 micras (80 kg ou mais); ● Destinada à cobertura e proteção; ● Cor: preta; ● Largura aproximada: 8 metros; ● Apresentação: bobina (rolo) com 100 metros; ● Material reciclado ou reciclável pós-consumo; ● Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Vonder, Lonax, Elastobor ou equivalente	04	R$ 1.445,83	R$ 5.783,32
06	Unidade	**ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES**	150	R$ 1,18	R$ 177,00

		Especificação: ● Em plástico flexível, formato retangular, com visor plástico para proteção e visualização da escrita, tipo chaveiro; ● Medidas aproximadas: 5 cm x 3 cm; ● Material reciclado ou reciclável pós-consumo; ● Apresentação: unidade ● Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Maxcril, Acrimet, Waleu ou equivalente			
07	Unidade	**BALIZADOR DE FILA ZEBRADO (PEDESTAL ZEBRADO)** **Especificação:** ● Confeccionado em três partes: ● Base soprada em polipropileno (PP); ● Tubo em PVC rígido; ● Tampa injetada em poliacetal, com dois ganchos opostos para encaixe de correntes plásticas; ● Modelo: zebrado (preto e amarelo); ● Peso aproximado: 4 kg; ● Altura total aproximada: 95 cm; ● Diâmetro do tubo: 5 cm; ● Diâmetro da base: 23 cm; ● Material reciclado ou reciclável pós-consumo; ● Apresentação: unidade ● Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Plastcor, Vonder, Kteli ou equivalente	300	R$ 39,16	R$ 11.748,00
08	Metro	**CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO – ZEBRADA** **Especificação:** ● Em plástico zebrado, cor preta e amarela; ● Tamanho: pequeno; ● Medidas aproximadas do elo: 2,0 cm x 3,5 cm; ● Espessura aproximada: 5 mm; ● Unidade de medida: metro; ● Apresentação: metro; ● Material reciclado ou reciclável pós-consumo;	500	R$ 8,60	R$ 4.300,00

	●	Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Safe Park, Kteli, Plastcor ou equivalente			

1.2 - O objeto deste Aviso poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 124, I, b, c/c art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

1.3 - A contratação ocorrerá em 1 (um) item conforme Termo de Referência (ANEXO ÚNICO).

1.4 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu Anexo quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 - A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.2 - Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao TRE-PE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s);

2.4.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com o TRE-PE suspenso, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.3 Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.4.4 Que estejam impedidos de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.5 Reunidos em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.4.6 Estrangeiros não autorizados a funcionar no País.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 - O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 - A proposta deverá, ainda, conter:

3.3.1. a especificação do objeto no campo “descrição detalhada do objeto ofertado”, conforme disposto no Termo de Referência (ANEXO ÚNICO);

3.3.2. o preço unitário por item, ofertado em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após

a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o(s) preço(s) máximo(s) estabelecido(s) no Termo de Referência (ANEXO ÚNICO) deste Aviso de Dispensa Eletrônica;

3.4 - Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante no Aviso de Contratação Direta:

3.4.1 Os produtos cotados deverão ser novos, sem uso ou defeito, sujeito a não recebimento no caso de não atendimento a este requisito.

3.5 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.5.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o serviço, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

3.7 - Uma vez enviada eletronicamente a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la no sistema;

3.8 - No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.8.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s);

3.8.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.8.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.8.7 que atende aos critérios de sustentabilidade estabelecidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

4. FASE DE LANCES

4.1 - A partir do horário estabelecido para a abertura da sessão pública, será automaticamente liberado o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrada essa liberação no horário previsto para finalização dos lances.

4.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Dispensa Eletrônica.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, é de 0,5% (meio por cento).

4.4 - Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiramente no sistema.

4.5 - Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 - Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e a divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas:

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor lance, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração;

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.5 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União

(https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2);

e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0).

5.6 Quando pertinente ao tipo de contratação, o proponente deverá apresentar catálogo ou indicar site da marca/fabricante do produto, no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Aviso de Contratação Direta publicado:

5.3.1 Na hipótese de indicação de site, o participante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;

5.3.2 É imprescindível que o participante identifique no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que não atenda às exigências deste Aviso e seu(s) Anexo(s), sejam omissas, apresentem irregularidades, ilegalidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta ou providencie os esclarecimentos necessários.

5.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.4 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s)..

7. CONTRATAÇÃO

7.1 - Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, a formalização do Termo de Contrato será substituída por Nota de Empenho , observadas as condições previstas neste

Aviso de Contratação Direta, nos termos dos Incisos I e II, art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF,por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação, que poderá ser mediante o “chat” ou outra forma de comunicação, conforme opção da Administração.

8.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.5 Informações complementares sobre a presente contratação direta poderão ser obtidas pelos telefones (81) 3194-9333 / 9334 / 9336 / 9337 / 9338 / 9339, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 14h00, ou pelo e-mail secom@tre-pe.jus.br.

8.6 O Foro da Justiça Federal desta Capital é o competente para dirimir eventuais litígios decorrentes da contratação.

8.7 Integra este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o ANEXO ÚNICO.

Servidor responsável pela elaboração do Aviso de Dispensa Eletrônica:

- Nome: Carmem Lúcia Freitas de Oliveira
- Cargo: Serv.Requisitada -Mat.JE4790
- Unidade de lotação: Seção de Compras-SECOM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Termo de Referência

Aquisição de Materiais

1. Objeto a ser Contratado (art. 6º, XXIII, “a” e “i” e Art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

Nº Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	CATMAT	Quantidade	Preço unitário	Valor Total

01	Unidade	**GARRAFA TÉRMICA** **Especificação:** • Corpo plástico inteiriço, capacidade 01 litro**,** ampola de vidro com parede dupla espelhada, rolha com vedação de borracha, , sem pressão, copo de proteção da tampa, fabricada de acordo com a NBR 13.282. • O produto não poderá esquentar externamente (trocar calor com o ambiente); • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências : Soprano, Aladdin, Tramontina ou similar. **Exigível CTF**	**ND 30.21 -** Material de Copa e Cozinha	**385400** **Descrição**: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:1 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO Unidade: Unidade **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do Aviso de Contratação, prevalecerá a do Aviso de Contratação**	95	R$ 50,63	R$ 4.809,85

02	Unidade	**Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD** **Es**pecificação: • Em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado; • Cor : Preta • Escrita média com ponta porosa de até 2mm ; • Secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, Faber-Castell, BIC ou similar. **Exigível CTF**	**ND 30.16 -** Material de Expediente	**355337** **Descrição**: material: plástico , aplicação: cd/dvd , cor carga: preta, características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água, material ponta: porosa, espessura escrita: média Unidade: Unidade **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do Aviso de Contratação, prevalecerá a do Aviso de Contratação**	195	R$ 3,44	R$ 670,80

03	Rolo c/ 100 m	**CORDA EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO (ADRIÇA / CORDA PARA BANDEIRA)** **Especificação:** • Confeccionada em polipropileno de alta resistência; • Espessura aproximada: 6 mm; • Cor: branca; • Apresentação Rolo com 100 metros; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Cordaville, Elastobor ou equivalente.	**ND 30.23** - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	**353571** **Descrição**: CORDA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:TRANÇADA, DIÂMETRO:6 MM, PONTO RUPTURA:396 KGF, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE AO ATRITO **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do Aviso de Contratação, prevalecerá a do Aviso de Contratação**	01	R$ 243,12	R$ 243,12

04	Unidade	**CADEADO COM TRAVA Nº 35** **Especificação:** • Corpo em latão maciço, alça em aço inoxidável, com duas chaves; • Largura: nº 35; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Apresentação: unidade; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Papaiz, Pado, Stam ou equivalente	**ND 30.28** - Material de Proteção e Segurança	**312856** **Descrição**: CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA:35 MM **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do Aviso de Contratação, prevalecerá a do Aviso de Contratação**	16	R$ 31,15	R$ 498,40

05	Rolo c/ 100 m	**LONA PLÁSTICA SIMPLES** **Especificação:** • Confeccionada em polietileno reciclado, com espessura mínima de 100 micras (80 kg ou mais); • Destinada à cobertura e proteção; • Cor: preta; • Largura aproximada: 8 metros; • Apresentação: bobina (rolo) com 100 metros; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Vonder, Lonax, Elastobor ou equivalente	**ND 30.28** - Material de Proteção e Segurança	**231495** **Descrição**: LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:0,20 MM, LARGURA:8 M, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS, MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO. **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do Aviso de Contratação, prevalecerá a do Aviso de Contratação**	04	R$ 1.445,83	R$ 5.783,32

06	Unidade	**ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES** **Especificação:** • Em plástico flexível, formato retangular, com visor plástico para proteção e visualização da escrita, tipo chaveiro; • Medidas aproximadas: 5 cm x 3 cm; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Apresentação: unidade • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Maxcril, Acrimet, Waleu ou equivalente	**ND 30.44** - Material de Sinalização Visual e Outros	**284067** **Descrição**: CHAVEIRO, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:RETANGULAR, TAMANHO:5,8 X 2,60 X 0,5 CM, COR:SORTIDA, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do Aviso de Contratação, prevalecerá a do Aviso de Contratação**	150	R$ 1,18	R$ 177,00

07	Unidade	**BALIZADOR DE FILA ZEBRADO (PEDESTAL ZEBRADO)** **Especificação:** • Confeccionado em três partes: ○ Base soprada em polipropileno (PP); ○ Tubo em PVC rígido; ○ Tampa injetada em poliacetal, com dois ganchos opostos para encaixe de correntes plásticas; • Modelo: zebrado (preto e amarelo); • Peso aproximado: 4 kg; • Altura total aproximada: 95 cm; • Diâmetro do tubo: 5 cm; • Diâmetro da base: 23 cm; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Apresentação: unidade • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Plastcor, Vonder, Kteli ou equivalente	**ND 30.44** - Material de Sinalização Visual e Outros	**271309** **Descrição**: PEDESTAL IDENTIFICADOR, FORMATO:REDONDO, COR:PRETA E AMARELA (ZEBRADO), PESO:5 KG, ALTURA:90 CM, MATERIAL CORPO:PVC, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO VIÁRIA **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do Aviso de Contratação, prevalecerá a do Aviso de Contratação**	300	R$ 39,16	R$ 11.748,00

08	Metro	**CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO – ZEBRADA** **Especificação:** • Em plástico zebrado, cor preta e amarela; • Tamanho: pequeno; • Medidas aproximadas do elo: 2,0 cm x 3,5 cm; • Espessura aproximada: 5 mm; • Unidade de medida: metro; • Apresentação: metro; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Safe Park, Kteli, Plastcor ou equivalente	**ND 30.44** - Material de Sinalização Visual e Outros	**454986** **Descrição**: DELIMITADOR TRÁFEGO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CORRENTE, COR:AMARELA E PRETA, DIMENSÕES ELO:36 X 22 X 6 MM **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do Aviso de Contratação, prevalecerá a do Aviso de Contratação**	500	R$ 8,60	R$ 4.300,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO			**R$ 28.230,49 (vinte e oito mil duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)**				

- Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Aviso de Contratação e seus anexos.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

O instrumento de contrato será substituído pela emissão de **nota de empenho**, cuja execução deverá ocorrer em **30 (trinta) dias corridos.**

A emissão da Nota de Empenho fica condicionada à apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa, incluída a de regularidade perante o CADIN, conforme art. 6º da Lei nº 10.522/2002.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

1.3.1 Valor estimado

O valor total estimado da contratação, com base em pesquisa de preços realizada conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, é de **R$ 28.230,49 (vinte e oito mil duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)**

O valor estimado da aquisição para os itens 01 e 02 (SEQ 264) totaliza **R$ 5.480,65 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).**

O valor estimado da aquisição para os itens 03 e 06 (SEQ 34) totalizam **R$ 6.692,84 (seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

O valor estimado da aquisição para os itens 07 e 08 (SEQ 34) totalizam **R$ 16.048,00 (dezesseis mil e quarenta e oito reais).**

1.3.2 Extrato das Pesquisas Realizadas

Mapa Comparativo de Preços (3399565).

1.3.3 Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016 e encontram-se consubstanciadas no Mapa Comparativo de Preços (3399565).

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: *"Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".*

1.3.4 Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

1. Foi realizada pesquisa de preços em conformidade com os critérios e parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com a finalidade de apurar os valores máximos admitidos para a contratação. Observou-se, ainda, a Portaria MJ nº 80/2013, especialmente no que se refere à identificação de preços excessivamente elevados ou inexequíveis (análise crítica dos preços coletados) e à definição do método estatístico adequado (média ou mediana) para a fixação do preço de referência.
2. Em atendimento ao art. 5º, incisos I e II, da Instrução Normativa supracitada, priorizou-se a pesquisa de preços praticados no âmbito da Administração Pública, mediante consulta ao sistema Banco de Preços. As buscas foram realizadas com base no código CATMAT e/ou na descrição do material. Quando existentes, os preços decorrentes de contratações anteriores deste órgão foram igualmente considerados, desde que em conformidade com a regulamentação aplicável.
3. Com vistas a assegurar a vantajosidade da contratação, mitigar riscos de sobrepreço ou inexequibilidade e compor cesta de preços compatível com a realidade de mercado, foram realizadas consultas a sítios eletrônicos especializados, nos termos do art. 5º, incisos III, da Instrução Normativa mencionada. A utilização dessas fontes observou os requisitos normativos e as diretrizes constantes do Parecer nº 465/2018/Assessoria Jurídica TRE-PE, excetuando-se o opinativo, quando verificada a heterogeneidade do preços do objeto ou a ausência de resultados em pesquisas de preços públicos para o material. Também utilizaram-se preços relativos ao parâmetro do art. 5º, incisos IV, quando informados pelos fornecedores consultados.
4. Os dados coletados foram consolidados e analisados à luz dos normativos aplicáveis, adotando-se o método estatístico pertinente para a definição do valor de referência dos materiais a serem adquiridos.

2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei nº 14.133/2021)

A fundamentação para a contratação e definição dos quantitativos encontra-se detalhada nos itens 1.4, 1.5, 1.8 e 1.9 do Estudos Técnico Preliminar 3337707

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea ‘h’ da Lei nº 14.133/2021)

Considerando tratar-se de compra de pequena monta, quando não se justificaria realização de um pregão eletrônico, em virtude dos custos envolvidos nesse tipo de modalidade licitatória, a equipe de planejamento da contratação conclui pela adoção da DISPENSA ELETRÔNICA, COM DISPUTA, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES 67/2021, visto que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor melhor classificado será selecionado a partir da observância dos critérios constantes neste Termo de Referência, especialmente:

a) Condições da proposta (tópico 5.1): será chamado por ordem de classificação a apresentar proposta comercial que cumpram os requisitos deste Termo de Referência;

b) Critérios de sustentabilidade (tópico 5.4): após a aprovação dos produtos apresentados na proposta comercial, o fornecedor deverá comprovar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência;

c) Requisitos de habilitação (tópico 3.4): após a comprovação de que o produto se enquadra nas especificações exigidas no instrumento convocatório e que atende aos critérios de sustentabilidade, o fornecedor deverá fazer prova da sua regularidade fiscal e de outras exigências legais, tais como apresentação de declarações e certificações específicas, solicitadas neste Termo de Referência.

d) Serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n.º 14.133/2021.

e) Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha da empresa vencedora ocorrerá por sorteio, conforme IN/ SEGES/MGI Nº 79, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

3.1. Forma de Aquisição

A EPC posicionou-se, de **forma conclusiva,** pela compra direta por meio de **Dispensa Eletrônica,** com disputa, regida pela Lei nº 14.133/2021 e pela IN SEGES nº 67/2021, pelo critério de julgamento do **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, em razão:

- de não haver parcelamento do objeto;
- da natureza comum dos objetos a serem adquiridos;
- do baixo valor da compra, estando dentro do limite legal para dispensa de licitação;
- dos custos envolvidos na realização de um pregão eletrônico apontarem para a vantajosidade da dispensa eletrônica, já que um pregão custa cerca de 10 (dez) vezes mais que o valor da compra direta, segundo a Nota Técnica nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União no Proc. nº 00190.106218/2017-33, no item 3.24;
- de proporcionar ampla concorrência e transparência.

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

- O critério de julgamento da licitação será o **menor preço unitário do item**, conforme tópico 3.6 do ETP 3337707, atendidas às exigências do Aviso de Contratação Direta/Anexo Único.
- O objeto da Dispensa Eletrônica será adjudicado e homologado à empresa cuja proposta seja declarada vencedora.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Foram consultadas, por meio de correspondência eletrônica, 21 (vinte e um) empresas do ramo pertinente à contratação. Todas são sediadas local ou regionalmente e apenas **01 (uma) apresentou cotação para os itens 01 (garrafa térmica), 02 (caneta DVD) e 04 (cadeado).**

Com vistas à verificação da viabilidade de adoção do tratamento diferenciado fundamentado no Decreto nº 8.538/2015, para compor o valor de referência da aquisição, adotou-se preço público de **02 (duas) empresas** enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente, sendo **uma para o item 01 (garrafa térmica)**, **uma para o item 04 (cadeado).**

Desta forma, **não restou demonstrada a existência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de atender às exigências do futuro certame**, hipótese prevista no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006.

Diante desse cenário, mostra-se inviável a adoção do tratamento diferenciado previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, razão pela qual **o certame não será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nem será adotada reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto**.

Ressalta-se, por fim, que os benefícios previstos para microempresas e empresas de pequeno porte **também se aplicam às cooperativas,** quando estas se enquadram nos limites legais aplicáveis.

3.4. Das Condições de Habilitação

3.4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do proponente detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2)
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0).

3.4.1.1 - Para a consulta de proponentes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

3.4.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.4.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.4.2.3 - O proponente será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 - Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o proponente inabilitado, por falta de condição de participação.

3.4.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.4.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos proponentes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação - econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.4.5.2 É dever do proponente atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada. 3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do proponente, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

3.4.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Aviso de Contratação e já apresentados, o proponente será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.4.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.4.9 - Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.4.9.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de proponente matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.4.10 - A proponente deverá apresentar declaração de que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

3.4.11 - Os proponentes deverão encaminhar, nos termos do Aviso de Contratação a documentação relacionada nos objetos a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação Jurídica:

3.4.12 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.13 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;

3.4.14 - No caso de Sociedade empresária, **sociedade limitada unipessoal – SLU** : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.4.15 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

3.4.16 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.4.17 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

3.4.18 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.4.19 - No caso de pessoa física:

3.4.19.1 - Desde que atendidos os requisitos previstos no Art.5º da IN SEGES/ME nº 116/2021:

3.4.19.1.1 - Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo:

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;

c) certidão negativa de insolvência civil;

d) declaração de que atende os requisitos do Aviso de Contratação/Anexos;

e) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

f) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4.19.1.2 - Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

3.4.19.1.2.1 - O valor de que trata o inciso III deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)".

3.4.19.1.3 - Exigência do cadastramento da pessoa física no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF).

3.4.19-A - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal e trabalhista:

3.4.20 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.4.21 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3.4.22 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.23 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.4.24 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.4.25 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.4.26 - Caso o proponente seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.4.27 - A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

3.4.28 - Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista pela Internet, por intermédio de consulta on-line efetuada pelo(a) Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio.

Qualificação Econômico-Financeira:

3.4.29 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as proponentes devem apresentar:

3.4.29.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do proponente, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade

previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

3.4.29.2 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o proponente deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

3.4.30 - Justifica-se a exigência de documentos de Qualificação Econômico-Financeira da empresa vencedora pelos seguintes motivos:

3.4.30.1 - A avaliação da qualificação econômico-financeira busca garantir que o proponente tenha capacidade financeira suficiente para cumprir com as obrigações contratuais assumidas, evitando possíveis inadimplências e garantindo a execução adequada do contrato.

3.4.30.2 -Assegurar que o proponente tenha condições financeiras adequadas é fundamental para proteger os interesses públicos. A falência ou insolvência de um contratado pode resultar em prejuízos e atrasos significativos para a administração pública, afetando a prestação de serviços ou a entrega de bens.

3.4.30.3 -A exigência de qualificação econômico-financeira contribui para a credibilidade e segurança das contratações públicas. Assegura que apenas empresas com saúde financeira participem do processo licitatório, minimizando riscos de descumprimento contratual e prejuízos para a administração.

Justificativa para o afastamento de Empresas em Consórcios:

3.4.31 A restrição quanto à não participação de Consórcio de Empresas na licitação justifica-se pelos seguintes fatores:

3.4.31.1 O objeto da contratação é de natureza simples, não possui valor vultoso e nem complexidade técnica, portanto, não justifica a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda;

3.4.31.2 Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias empresas fornecedoras do objeto, bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante que irá garantir aumento de competitividade;

3.4.31.3 Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto.

Quanto a participação de Pessoas Físicas no certame:

3.4.32 - Desde que atendidos os requisitos previstos no Art.5º da IN SEGES/ME nº 116/2021:

3.4.32.1 - Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo:

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;

c) certidão negativa de insolvência civil;

d) declaração de que atende os requisitos do Aviso de Contratação/Anexos;

e) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

f) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4.32.2 - Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

3.4.32.2.1 O valor de que trata o inciso III deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)".

3.4.32.3 - Exigência do cadastramento da pessoa física no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF).

3.4.33 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Aviso de Contratação, a proponente será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, sob pena de inabilitação;

3.4.34 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas ‘c’ e ‘j’ e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

A informação consta nos tópicos 1.8 e 1.9 do Estudo Técnico Preliminar 3337707.

4.2. Adequação Orçamentária

20GP - CUSTEIO.

4.2.1. Sequencial do PCA

SEQ 264, no valor de **R$ 4.241,80 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)** - ORÇAMENTO ORDINÁRIO para os itens 01 a 02.

SEQ 34 , no valor de **R$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais)** - ORÇAMENTO ELEIÇÃO para os itens 07 e 08.

SEQ 34 possui valor de **R$ 9.166,30 (nove mil cento e sessenta e seis reais e trinta centavos) -** ORÇAMENTO ORDINÁRIO para os itens 03 a 06.

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Trata-se de aquisição de materiais de consumo classificados nas **naturezas de despesas** abaixo indicadas:

- **Item 01 - ND 30.21 -** Material de Copa e Cozinha, orçamento ordinário.
- **Item 02 - ND 30.16 -** Material de Expediente, , orçamento ordinário.
- **Item 03 - ND 30.23 -** Uniformes, Tecidos e Aviamentos, orçamento ordinário.
- **Item 04 e 05 - ND 30.28 -** Material de Proteção e Segurança, orçamento ordinário.
- **Item 06 - ND 30.44 -** Material de Sinalização Visual e Outros, orçamento ordinário.
- **Item 07 e 08 - ND 30.44 -** Material de Sinalização Visual e Outros, orçamento de eleição.

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Condições da Proposta

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública;
- O **preço deverá ser apresentado por item**, em moeda corrente nacional, limitado a 2 (duas) casas decimais, **sendo o julgamento realizado pelo menor preço unitário do item**, no qual se presumem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- Forma de pagamento: nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Indicação de marca, fabricante e o código de referência do produto cotado, se houver.
 - A marca, o fabricante, o lote e a data de fabricação deverão estar impressos na embalagem e/ou no corpo do produto, conforme o caso;
- A empresa **melhor classificada** deverá **apresentar catálogo/site da marca/fabricante do produto** no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Aviso de Contratação publicado:
 - Na hipótese de indicação de site, a empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a empresa identifique no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado. Caso as informações no site/catálogo sejam insuficientes para análise, a unidade demandante poderá, por meio de diligência, solicitar amostra do material para análise;

- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Será de responsabilidade da contratada todas as despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive aquelas relativas a tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e sociais, bem como quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no capítulo 5.4 desse Termo de Referência.
- A equipe de planejamento da contratação poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto ofertado ao exigido no instrumento convocatório em relação ao disposto no presente capítulo.
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no capítulo 5.4 desse Termo de Referência.
- Na apresentação das propostas o participante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021

5.2. Parcelamento do Objeto

A justificativa para o parcelamento do objeto encontra-se detalhada no item 3.5 do BS-ETP 3337707.

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A indicação de marca e modelo enquadra-se na hipótese prevista na **alínea "d", inciso I, do art. 41 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza tal prática quando a identificação servir **apenas como referência**, conforme transcrição a seguir:

> **Art. 41.** No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
>
> **I – indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:**
>
> **d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.**

Justificativa

A indicação de marcas e/ou modelos no presente instrumento possui caráter **exclusivamente referencial**, não configurando exigência, obrigação ou preferência da Administração Pública quanto ao fornecimento de bens de marcas específicas.

Tal indicação tem por finalidade **facilitar a compreensão do objeto a ser contratado**, especialmente no que se refere às suas características técnicas, padrão de qualidade, desempenho, durabilidade e funcionalidade esperados, servindo como **parâmetro ilustrativo** para os proponentes na formulação de suas propostas. Em contratações de bens, ainda que seja possível a descrição técnica detalhada do objeto, determinadas características tornam-se **mais claras, objetivas e precisas** quando associadas a marcas ou modelos amplamente reconhecidos no mercado, o que contribui para a adequada compreensão do padrão mínimo exigido pela Administração.

A referência a marcas ou modelos, nesse contexto, visa **reduzir ambiguidades interpretativas**, assegurar o correto entendimento do objeto e alinhar as propostas apresentadas às reais necessidades do órgão, sem restringir a competitividade do certame. Ressalta-se que **serão aceitos quaisquer bens equivalentes ou superiores** aos indicados como referência, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

Dessa forma, preservam-se os princípios da **isonomia, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e vedação ao direcionamento**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A utilização de marcas como referência mostra-se, portanto, **medida justificada, proporcional e compatível com o interesse público**, conferindo maior clareza ao objeto e contribuindo para a obtenção de propostas mais adequadas, sem prejuízo à ampla participação de fornecedores.

Item 1 - GARRAFA TÉRMICA:

- Link 01 - Soprano - https://www.camicado.com.br/p/garrafa-termica-preta-1l-alca-ampola-vidro-topazio-soprano-para-cafe-cha-agua/-/A-7010706900010-br.lc
- Link 02 - Aladdin - https://www.amazon.com.br/Garrafa-T%C3%A9rmica-Continental-Marrom-Aladdin/dp/B07BD3T599
- Link 03 - Tramontina - https://www.magazineluiza.com.br/garrafa-termica-tramontina-exata-vermelha-com-ampola-de-vidro-e-tampa-rosqueavel-1-litro/p/bd6dhf0373/ud/gate/

Item 2 - CANETA HIDROGRÁFICA PARA MARCAR CD/DVD:

- Link 01 - Pilot -https://www.kalunga.com.br/prod/caneta-paracd-dvd-blu-ray-2-0mm-preta-pilot-bt-1-un/167960
- Link 02 - Faber-Castell - https://www.amazon.com.br/Retroprojetor-Faber-Castell-CDRETRO-PRZF-Pacote/dp/B07843T4SQ?th=1
- Link 03 - BIC - https://www.kalunga.com.br/prod/pincel-marcador-permanente-bic-marking-intensity-preto-com-grip-emborrachado-ponta-media-de-1-1mm-886440-bt-1-un/617001

Item 03 - CORDA EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO (ADRIÇA / CORDA PARA BANDEIRA)

- Link 01 - Cordaville - https://www.ferreiracosta.com/produto/245505/corda-para-amarracao-depolipropileno-6,0mm-x-100,0m-branco-cordaville?region_id=222222
- Link 02 - Elastobor - https://www.elastobor.com.br/corda-de-polipropileno-elastobor-branca-6mm-kitcom-100m/p

Item 04 - CADEADO COM TRAVA Nº 35

- Link 01 - Papaiz - https://www.amazon.com.br/Cadeado-35Mm-Papaiz-462540-Dourado/dp/B07792MMPV/ref=asc_df_B07792MMPV
- Link 02 - Pado - https://www.cadeados.com.br/cadeado-pado-e-35-mm STAM - https://www.tupan.com.br/cadeado-latonado-35mm--ref00301--stam-880150-44? region_id=279327

Item 05 - LONA PLÁSTICA SIMPLES

- Link 01 - Vonder - https://www.vonder.com.br/produto/lona_plstica_preta_8_m_x_100_m_80_kg_vonder/ 7866
- Link 02 - Lonax - https://www.ferramentaskennedy.com.br/lona-preta-8-x-100m-80kg-100-micras-lonax/p?idsku=14673
- Link 03 - Elastobor - https://www.elastobor.com.br/lona-plastica-elastobor-8m-100m-100-micras-preta/p?idsku=171691057

Item 06 - ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES

- Link 01 - Maxcril - https://www.amazon.com.br/Chaveiros-etiqueta-identifica%C3%A7ao-unidadessortidas/dp/B074J2X15T/ref=asc_df_B074J2X15T
- Link 02 - Acrimet - https://www.amazon.com.br/Chaveiro-Identificador-Chaves-Etiqueta-Polipropileno/dp/B00IN7ZUPW/ref=asc_df_B00IN7ZUPW
- Link 03 - Waleu - https://www.papelariareal.com.br/chaveiro-plastico-com-etiqueta-waleu-com-50-unidades/

Item 07 - BALIZADOR DE FILA ZEBRADO

- Link 01 - Plastcor - https://www.amazon.com.br/PEDESTAL-PL%C3%81STICOSINALIZA%C3%87%C3%83O-PRETO-AMARELO/dp/B07DKS5VM8/ ref=asc_df_B07DKS5VM8
- Link 02 - Vonder - https://www.ferreiracosta.com/produto/495743/pedestal-para-sinalizacaopretoamarelo-90cm-vonder?region_id=222222
- Link 03 - Kteli - https://www.gardeisequipamentos.com.br//pedestal-plastico-zebrado-90cm-preto-e-amarelokteli-p48183

Item 08 - CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO – ZEBRADA

- Link 01 - Safe Park - https://www.safeparksinalizacao.com/produtos/detalhes/corrente-plastica-zebrada-elopequeno-1-metro
- Link 02 - Kteli - https://www.bhepi.com.br/sinalizacao/correntes-plasticas/corrente-plastica-zebrada-elopequeno-kateli
- Link 03 - Plastcor - https://www.magazineluiza.com.br/corrente-plastica-preto-amarelo-pequena-plastcor/p/jagd76c17g/pi/crrs/

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

5.4.1 Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a proponente vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

5.4.2 Critérios Ambientais

Exigência do CR-CTF (apenas para os itens 01 e 02):

- Apresentação do **Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade** válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, e legislação correlata.
- A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo. A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) **aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil**;
- Em se tratando de produto fabricado em outro país, **compete à proponente comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s).**

5.4.3 Critérios Culturais

Não se aplica à contratação.

5.4.4 Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

5.4.5 Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p.

60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

5.5. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica à contratação.

6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea "e" e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

6.1.1. Condições da Entrega:

Os bens deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 320, Bairro das Graças, Recife/PE, CEP 52011-040, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

- A nota de empenho será encaminhada à proponente vencedora pela Seção de Compras via correio eletrônico.
- A contratada deverá confirmar o recebimento da Nota de Empenho, no prazo de 1 (um) dia útil, por meio dos telefones: (81) 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339, do endereço eletrônico: secom@tre-pe.jus.br ou do aplicativo WhatsApp (81) 98214-1696;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor soproponente, registrando a data do envio da nota de empenho à contratada.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Os itens cuja montagem seja de responsabilidade da contratada serão inspecionados após a conclusão da montagem no local indicado pela Administração.
- A marca, o fabricante, o lote e a data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso.

Prazo de entrega:

- Prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados **a partir do recebimento da nota de empenho;**
- Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente ao TRE-PE, com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**, os motivos do atraso, apresentando as justificativas para eventual solicitação de prorrogação de prazo.

6.1.2 Do Fornecimento de Material

- Todos os materiais deverão ser confeccionados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, da proposta da contratada, bem como aqueles que apresentem defeitos de fabricação, avarias, manchas, dimensões divergentes ou quaisquer outras inconformidades. Nesses casos, a contratada deverá promover a substituição do material no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sem ônus para o TRE-PE.

Caberá substituição do material fornecido, mesmo após o recebimento definitivo, nos seguintes casos:

a) em caso de vício oculto, a qualquer tempo, observado o prazo de vida útil do material, desde que denunciado imediatamente após a sua detecção;

b) em caso de vício aparente, dentro dos 30 (trinta) dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens não duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente;

c) em caso de vício aparente, dentro dos 90 (noventa) dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente;

6.1.3. Recebimento e Aceite do objeto da Contratação

Os materiais serão recebidos pela Seção de Almoxarifado, não constituindo sua aceitação, mas apenas a contagem dos volumes e verificação da forma de apresentação e demais especificações conforme o descritivo da Nota Fiscal, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Aviso de Contratação e da proposta.

O recebimento definitivo será realizado pelo Gestor da contratação, após a confirmação de que o objeto atende às especificações da Nota de Empenho, do Aviso de Contratação, da proposta e dos documentos técnicos pertinentes, com

fundamento no Termo de Recebimento Provisório emitido pelos fiscais responsáveis. Após o recebimento definitivo, será formalizado o respectivo termo e adotadas as providências para liquidação e pagamento da despesa.

6.1.4. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que, sob a ótica técnica e/ou econômica, a execução integral do objeto por parte da futura contratada é tecnicamente viável, não havendo parcelas autônomas, passíveis de execução por terceiros.

6.2. Obrigações da Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, observando todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e aquelas constantes de sua proposta, competindo-lhe:
- Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação da nota de empenho;
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamentos de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- Comunicar à Administração, com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis** da data prevista para a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei n.º 14.133/2021;
- Manter, durante toda a execução do contrato, atualizadas informações de contato: endereço, e-mail e telefones, obrigando-se a informar ao contratante quaisquer mudanças ocorridas, de modo a viabilizar e agilizar o contato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a partir da notificação, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Aviso de Contratação, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE-PE, ressalvadas as hipóteses de prazo específico previstas neste Termo de Referência.
- Comunicar à Contratante qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no contrato;
- Fornecer à Contratante, quando solicitado, todas as informações que lhe forem solicitadas referentes ao contrato;
- Manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame durante toda a vigência deste Contrato, o que poderá ser verificado a qualquer tempo pelo TRE-PE;
- Estar em situação regular junto ao CADIN, nos termos da legislação vigente, como condição para a formalização da contratação;
- Manter-se regular perante o Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
- Informar ao TRE-PE qualquer mudança na situação jurídica de optante do SIMPLES, na forma da Instrução Normativa SRF n.º 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, se for o caso;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações, conforme o caso.

6.3. Obrigações do Contratante

- Receber e conferir o material no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados neste Termo de Referência, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no

Aviso de Contratação e seus anexos;

- Recepcionar, em conformidade com as determinações para o recebimento definitivo, em até **05 (cinco) dias úteis,** os materiais após o recebimento provisório;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'f' e 'g' da Lei nº 14.133/2021)

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Telefone	E-mail Funcional
Gestor do Contrato	Rony Joab do Nascimento	9699	rony.nascimento@tre-pe.jus.br
Gestora do Contrato - Substituta	Cristina Gomes de Santana	9546	cristina.santana@tre-pe.jus.br
Fiscais Demandantes	Jânio da Silva Paraíso - Titular Roseane de Albuquerque Marcelino - Substituta	9548	janio.paraiso@tre-pe.jus.br roseane.marcelino@tre-pe.jus.br
Fiscais Administrativas	Carmem Lúcia Freitas de Oliveira - Titular Tatiana Araújo Monteiro da Cruz - Substituta	9336 9934	carmem.freitas@tre-pe.jus.br tatiana.cruz@tre-pe.jus.br

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço pactuado, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela proponente vencedora, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até o limite de que trata o parágrafo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.
- A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta contratação, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.

7.2. Reajuste e Aditamento

7.2.1 - Reajuste

- Os valores inicialmente contratados, constantes da nota de empenho substitutiva do contrato, são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos do art. 25, §7º, e do art. 92, § 3º, todos da Lei nº 14.133/2021.

7.2.2 - Aditamento

- Será permitido o aditamento de acréscimo ou supressão do quantitativo contratado desde que:
 - Devidamente justificado pela unidade gestora;
 - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
 - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo do contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total do contrato, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

O pedido de "reequilíbrio econômico-financeiro" pode ser feito à Administração, contudo deverá ser bem fundamentado e apoiado com documentos comprobatórios da defasagem do preço.

8. Informações Complementares

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o proponente e contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave danos à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida durante o certame.

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) deixar de apresentar amostra;

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Aviso de Contratação.

8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

8.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.1.5. Fraudar a licitação.

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

8.1.9 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos proponentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar;

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

8.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “8.1.9”, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

8.4.2 O atraso superior a 30 (trinta) dias, para execução ou entrega do objeto da contratação, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.4.3 Compensatória, para as infrações descritas nos itens “8.1.1 ao 8.1.3” de 0,5 % (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação; e para as infrações descritas nos itens “8.1.4 ao 8.1.8” de 15 % (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

8.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.11. A aplicação de sanções administrativas pela prática de irregularidades, infrações e descumprimento de obrigações em procedimentos licitatórios e contratuais, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco serão regidas também pela IN nº 77/2025- TRE-PE.

9. Anexos

Mapa Comparativo de Preços 3399565

10. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ**, **Chefe de Seção**, em 06/08/2026, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO**, **Chefe de Seção**, em 06/08/2026, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MARIA GOMES DE SANTANA**, **Assistente**, em 07/08/2026, às 07:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RONY JOAB DO NASCIMENTO**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/08/2026, às 08:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE DE ALBUQUERQUE MARCELINO**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/08/2026, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3405041** e o código CRC **2C9565DC**.

METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA

Foi realizada pesquisa de preços em conformidade com os critérios e parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com a finalidade de apurar os valores máximos admitidos para a contratação. Observou-se, ainda, a Portaria nº 80/2016/MJ, especialmente no que se refere à identificação de preços excessivamente elevados ou inexequíveis e à definição do método estatístico adequado (média ou mediana) para a fixação do preço de referência.

Em atendimento ao art. 5º, incisos I e II, da Instrução Normativa supracitada, priorizou-se a pesquisa de preços praticados no âmbito da Administração Pública, mediante consulta ao sistema Banco de Preços. As buscas foram realizadas com base no código CATMAT e/ou na descrição do material. Quando existentes, os preços decorrentes de contratações anteriores deste órgão foram igualmente considerados, desde que em conformidade com a regulamentação aplicável.

Com vistas a assegurar a vantajosidade da contratação, mitigar riscos de sobrepreço ou inexequibilidade e compor cesta de preços compatível com a realidade de mercado, foram realizadas consultas a sítios eletrônicos especializados e a fornecedores do segmento, nos termos do art. 5º, incisos III e IV, da Instrução Normativa mencionada. A utilização dessas fontes observou os requisitos normativos e as diretrizes constantes do Parecer nº 465/2018/Assessoria Jurídica TRE-PE, excetuando-se o opinativo, quando verificada a heterogeneidade do preços do objeto ou a ausência de resultados em pesquisas de preços públicos para o material.

Para fins de obtenção de cotações junto a fornecedores, foi encaminhado formulário às empresas constantes do Mapa de Fornecedores gerado pelo sistema Banco de Preços, a partir da pesquisa por CATMAT ou descrição do material, bem como às empresas do ramo cadastradas no banco de dados institucional.

Os dados coletados foram consolidados e analisados à luz dos normativos aplicáveis, adotando-se o método estatístico pertinente para a definição do valor de referência dos materiais a serem adquiridos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS										
SEI 0008701-18.2026										
ITEM	**MATERIAL**	**UNIDADE**	**CATMAT**	**QUANT.**	**FONTE DE PESQUISA**	**PREÇOS**	**DESVIO**	**COEF.**	**MÉDIA**	**MEDIANA**
ITEM 1	GARRAFA TÉRMICA Corpo plástico inteiriço, capacidade 01 litro, ampola de vidro com parede dupla espelhada, rolha com vedação de borracha, , sem pressão, copo de proteção da tampa, fabricada de acordo com a NBR 13.282.	UNIDADE	385400	95	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 65/2021	R$ 46,08	4,59537359879477	**9,08%**	**R$ 50,63**	**R$ 52,40**
						R$ 54,74				
						R$ 54,60				
						R$ 52,40				
					PARÂMETRO INCISO III ART. 5° IN 65/2021	R$ 45,34				
VALOR TOTAL	**R$ 4.809,85**									
ITEM 2	Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD Em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado; Cor : Preta Escrita média com ponta porosa de até 2mm ; Secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool;	UNIDADE	355337	195	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 65/2021	R$ 3,12	0,315330514434194	**9,16%**	**R$ 3,44**	**R$ 3,46**
						R$ 3,46				
						R$ 3,75				
VALOR TOTAL	**R$ 670,80**									
ITEM 3	CORDA EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO (ADRIÇA / CORDA PARA BANDEIRA) Confeccionada em polipropileno de alta resistência; Espessura aproximada: 6 mm; Cor: branca; Apresentação Rolo com 100 metros;	Rolo com 100m	353571	1	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 65/2021	R$ 270,59	57,7032174723963	**23,73%**	**R$ 243,12**	**R$ 249,18**
						R$ 290,00				
						R$ 304,00				
					PARÂMETRO INCISO III ART. 5° IN 65/2021	R$ 227,76				
						R$ 147,35				
						R$ 219,00				
VALOR TOTAL	**R$ 243,12**									
ITEM 4	CADEADO COM TRAVA Nº 35 Corpo em latão maciço, alça em aço inoxidável, com duas chaves; Largura: nº 35;	UNIDADE	312856	16	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 65/2021	R$ 32,15	2,37974673287911	**7,64%**	**R$ 31,15**	**R$ 31,99**
						R$ 31,96				
						R$ 32,60				
						R$ 32,68				
						R$ 31,99				
					PARÂMETRO INCISO III ART. 5° IN 65/2021	R$ 30,73				
						R$ 25,95				
VALOR TOTAL	**R$ 498,40**									
ITEM 5	LONA PLÁSTICA SIMPLES Confeccionada em polietileno reciclado, com espessura mínima de 100 micras (80 kg ou mais); Destinada à cobertura e proteção; Cor: preta; Largura aproximada: 8 metros; Apresentação: bobina (rolo) com 100 metros;	Rolo com 100m	231495	4	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 65/2021	R$ 1.590,00	199,953868869901	**13,83%**	**R$ 1.445,83**	**R$ 1.477,45**
						R$ 1.525,00				
						R$ 1.648,00				
					PARÂMETRO INCISO III ART. 5° IN 65/2021	R$ 1.086,36				
						R$ 1.429,90				
						R$ 1.395,72				
VALOR TOTAL	**R$ 5.783,32**									

ITEM 6	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES Em plástico flexível, formato retangular, com visor plástico para proteção e visualização da escrita, tipo chaveiro; Medidas aproximadas: 5 cm x 3 cm; Material reciclado ou reciclável pós-consumo;	UNIDADE	284067	150	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 65/2021	R$ 1,49	0,277204662229741	**23,58%**	**R$ 1,18**	**R$ 1,25**
						R$ 1,25				
						R$ 1,28				
						R$ 1,25				
						R$ 1,38				
					PARÂMETRO INCISO III ART. 5° IN 65/2021	R$ 0,79				
						R$ 0,79				
VALOR TOTAL	**R$ 177,00**									
ITEM 7	BALIZADOR DE FILA ZEBRADO (PEDESTAL ZEBRADO) Confeccionado em três partes: Base soprada em polipropileno (PP); Tubo em PVC rígido; Tampa injetada em poliacetal, com dois ganchos opostos para encaixe de correntes plásticas; Modelo: zebrado (preto e amarelo); Peso aproximado: 4 kg; Altura total aproximada: 95 cm; Diâmetro do tubo: 5 cm; Diâmetro da base: 23 cm;	UNIDADE	271309	300	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 65/2021	R$ 40,00	6,33215026212872	**16,17%**	**R$ 39,16**	**R$ 37,50**
						R$ 35,00				
						R$ 34,00				
					PARÂMETRO INCISO III ART. 5° IN 65/2021	R$ 32,66				
						R$ 47,42				
						R$ 45,90				
VALOR TOTAL	**R$ 11.748,00**									
ITEM 8	CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO – ZEBRADA Em plástico zebrado, cor preta e amarela; Tamanho: pequeno; Medidas aproximadas do elo: 2,0 cm x 3,5 cm; Espessura aproximada: 5 mm; Unidade de medida: metro;	METRO	454986	500	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 65/2021	R$ 7,60	1,79169347878481	**20,84%**	**R$ 8,60**	**R$ 7,60**
						R$ 10,00				
						R$ 11,00				
					PARÂMETRO INCISO III ART. 5° IN 65/2021	R$ 6,90				
						R$ 7,49				
VALOR TOTAL	**R$ 4.300,00**									
VALOR TOTAL DO CERTAME	**R$ 28.230,49**									

Fontes de Pesquisa - SEI 0008701-18.2026

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Fonte de Preços e/ou Banco de Preços) - PARÂMETRO INCISOS I e II ART. 23°da Lei 14.133/21

ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO	PREÇO	DADOS FORNECEDOR		
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL
1	TRE-PE	70010	PE 64/2024	1	24/10/2024	R$ 25,67	NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA	53.180.690/0001-74	PE
2	TRE-PE	70010	PE 16/2024	1/1	16/5/2024	R$ 1,30	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	47.853.538/0001-02	SP
3	TRE-PE	70010	PE 90003/2024	/5	16/4/2024	R$ 13,45	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	08.388.921/0001-85	PB
4	TRE-PE	70010	PE 90026/2025	-	8/10/2025	FRACASSADO	-	-	-
5	TRE-PE	70010	PE 90026/2025	2	8/10/2025	R$ 1.331,54	DIGIFLEX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	31.709.675/0001-38	DF
6	TRE-PE	70010	90026/2024	6/30	28/6/2024	R$ 0,93	SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	41.030.019/0001-68	SP
7	TRE-PE	70010	90021/2024	4/23	13/6/2024	R$ 22,00	COMPAZO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	44.318.453/0001-36	SP
8	TRE-PE	70010	90021/2024	4/24	13/6/2024	R$ 2,80	COMPAZO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	44.318.453/0001-36	SP

O preço não foi utilizado por estar próximo de completar um ano desde sua homologação

O preço não foi utilizado por haver se passado mais de um ano desde sua homologação

SÍTIOS ESPECIALIZADOS/DOMÍNIO AMPLO - PARÂMETRO INCISO III ART. 23°da Lei 14.133/21

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	SITE	DATA	HORA	LOCAL	PREÇO	FRETE	TOTAL	OBS
1	Garrafa térmica	mercadolivre.com.br	11/6/2026	16h16	SP	R$ 67,90	GRÁTIS	R$ 67,90	Aladdin
		magazineluiza.com.br	11/6/2026	16h20	SP	R$ 48,93	R$ 7,11	R$ 56,04	Tramontina
		camicado.com.br	11/6/2026	16h20	SP	R$ 40,35	R$ 4,99	R$ 45,34	Soprano
2	Caneta para DVD	amazon.com.br	11/6/2026	16h32	SP	R$ 3,75	R$ 0,19	R$ 3,94	Faber-Castell
		kalunga.com.br]	11/6/2026	17h40	PE	R$ 5,25	R$ 0,71	R$ 5,96	Pilot
		mercadolivre.com.br	11/6/2026	16h34	SP	R$ 6,50	GRÁTIS	R$ 6,50	BIC
3	Corda para mastro	elastobor.com.br	17/7/2026	09h46	SP	R$ 190,00	R$ 37,76	R$ 227,76	Elastobor
		joaycordas.com.br	17/7/2026	09h50	PR	R$ 120,00	R$ 27,35	R$ 147,35	-
		ferreiracosta.com.br	17/7/2026	09h51	PE	R$ 219,00	GRÁTIS	R$ 219,00	Cordaville
4	Cadeado 35	universodolar.com.br	17/7/2026	09h52	RS	R$ 40,18	R$ 2,92	R$ 43,10	Pado
		anhangueraferramentas.com.br	17/7/2026	09h54	SP	R$ 26,70	R$ 4,03	R$ 30,73	Papaiz
		leroymerlin.com.br	17/7/2026	09h55	SP	R$ 23,31	R$ 2,64	R$ 25,95	Pado
		ferramentaskennedy.com.br	17/7/2026	09h38	SC	R$ 929,99	R$ 156,37	R$ 1.086,36	Lonax

FONTE DE PESQUISA

		ferramentasgerias.com.br	17/7/2026	09h41	RS	R$ 1.339,99	55,725	R$ 1.395,72	Vonder
6	Etiqueta para chaves	loja.dovale.com.br	17/7/2026	09h33	SP	R$ 0,49	R$ 0,30	R$ 0,79	Dovale
		mrhome.com.br	17/7/2026	09h35	MG	R$ 1,80	R$ 1,30	R$ 3,10	-
		amazon.com.br	17/7/2026	09h37	SP	R$ 0,79	GRÁTIS	R$ 0,79	Waleu
7	Balizador	episonline.com.br	17/7/2026	09h07	SP	R$ 32,20	R$ 0,46	R$ 32,66	Kteli
		tecnoferramentas.com.br	17/7/2026	09h28	SP	R$ 43,00	R$ 4,42	R$ 47,42	Proteplus
		ferreiracosta.com.br	17/7/2026	09h27	PE	R$ 45,90	GRÁTIS	R$ 45,90	Plastcor
8	Corrente	magazineluiza.com.br	17/7/2026	09h30	SP	R$ 6,90	GRÁTIS	R$ 6,90	-
		safeparksinalizacao.com.br	17/7/2026	09h31	DF	R$ 8,50	R$ 6,67	R$ 15,17	-
		epipremium.com.br	17/7/2026	09h32	SP	R$ 5,98	R$ 1,51	R$ 7,49	-
O preço não foi utilizado por aumentar a média geral, conforme orientação do Parecer 456/2018 da ASJUR									
O preço foi utilizado, mesmo aumentando a média geral, excetuando-se a orientação do Parecer 456/2018 da ASJUR, para formar cesta de preço mais verossímil e fidedigna, compatível com a realidade do mercado.									

RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS - 21 fornecedores ME/EPP sediados em PE						
CNPJ	**EMPRESA**	**ESTADO**	**CIDADE**	**ENDEREÇO**	**TELEFONE**	**TELEFONE**
GARRAFA TÉRMICA - 13 fornecedores						
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	PE	Recife	RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 71	(81) 3441-0330	bmlcomercial@hotmail.com
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES	PE	RECIFE	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8761-7449	diegoflaviosml@hotmail.com
18.587.458/0001-54	D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	PE	Recife	RUA AMARO DUARTE, 46	(81) 3019-1684	cheiroverdehortifruti@gmail.com
24.708.262/0001-73	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PE	Recife	RUA VESUVIO, 69	(81) 4101-2855	emmateriais@outlook.pt
04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	PE	Limoeiro	RUA SANTA CRUZ, 182	(81) 8965-3565	participacoesnascimento@gmail.com
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PE	CAMARAGIBE	R DOS QUIMICOS, 255	(81) 98437-4493	eficientecomercio@hotmail.com
36.193.120/0001-08	HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA	PE	ILHA DE ITAMARACA	R SAO LOURENCO DA MATA, 151	(81) 99534-0090	hmgkltda@gmail.com
34.257.516/0001-38	M S G SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI	PE	RECIFE	AV DOIS RIOS, 1029	(81) 98340-2924	servicos.msg@gmail.com
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	PE	CAMARAGIBE	R BARRA DO PIRAI, 86	(81) 9390-5981	maisempenho@hotmail.com
39.537.400/0001-76	MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	AV A, 4165	(81) 3094-9900	maxlicite.vendas@gmail.com
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com
39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	PE	CARPINA	RUA JOSEFA BIONE, 69	(81) 9732-7186	artlimpcomercial@hotmail.com
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	PE	PAULISTA	R FREI CANECA, 11	(81) 9165-6871	rh.empreendimentos@outlook.com
CADEADO N. 35 - 5 fornecedores						
39.967.316/0001-92	ANA ELISABETE LEITE CAMPELO DE BARROS 97587010459	PE	RECIFE	RUA MARECHAL RONDON, 146	(81) 9972-8125	gbcomeserv@gmail.com
07.998.307/0001-72	EDS COMERCIO E SERVICOS LTDA	PE	Recife	RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 3732	(81) 3344-0218	edsvendas@gmail.com
30.554.667/0001-05	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	PE	RECIFE	R NOVO HORIZONTE, 659	(81) 3549-5379	gwcomercioeserv@gmail.com
12.262.916/0001-07	I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	PE	Paudalho	RUA JADER CYSNEIRO, 72	(81) 9962-0120	i.novaservicoscltda@gmail.com
28.502.641/0001-63	RR COMERCIO E SERVICOS LTDA	PE	Recife	RUA MARECHAL RONDON, 146	(81) 5896-3256	rrempreendimentos.licitacao@gmail.com
CANETA DVD - 3 fornecedores						
46.702.360/0001-36	D'TERRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	PE	IGARASSU	AV BARAO DE VERA CRUZ, 530	(81) 7110-3988	dterraalimentos@gmail.com
07.638.101/0001-31	ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA	PE	LAGOA DO ITAENGA	AV SAO SEBASTIAO, 145	(81) 3628-0835	r_contabilidade@hotmail.com
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	PE	PAULISTA	R FREI CANECA, 11	(81) 9165-6871	rh.empreendimentos@outlook.com

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Relatório de Cotação: Caneta para DVD

Pesquisa realizada entre 11/06/2026 17:00:00 e 11/06/2026 17:02:13

Relatório gerado no dia 11/06/2026 17:03:35 (IP: 2804:18:789a:800e:9a0:994d:f0bd:9c62)

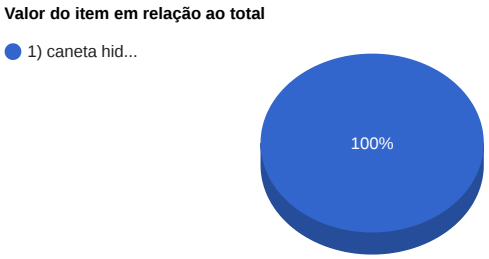
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

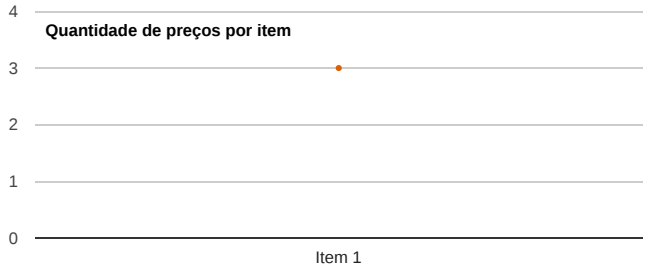
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) caneta hidrográfica	3	1 Unidade	R$ 3,44 (un)	-	R$ 3,44	100%	R$ 3,44

Valor Global: R$ 3,44





Detalhamento dos Itens

Item 1: caneta hidrográfica

Preço Estimado: R$ 3,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, materialponta poliacetato, espessura escrita fina, cor carga preta, aplicaçãoretro projetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta permanente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.283.347/0001-94

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASIL NOVO - FME / 753 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA

Objeto: [LICITANET] - SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, DESTINADOS A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO

Descrição: **CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO APLICAÇÃO: RETROPROJETOR COR CARGA: PRETA FORMATO CORPO: CILÍNDRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE MATERIAL PONTA: POLIACETATO ESPESSURA ESCRITA: FINA** - CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO APLICAÇÃO: RETROPROJETOR COR CARGA: PRETA FORMATO CORPO: CILÍNDRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE MATERIAL PONTA: POLIACETATO ESPESSURA ESCRITA: FINA

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/23283347000194/2026/2

Data: 11/02/2026 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 23283347000194-1-000002/2026

Lote/Item: 1/7023777

Ata: N/A

Homologação: 02/03/2026 00:00

Quantidade: 200

Unidade: Unidades

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.259.084/0001-15 *VENCEDOR*	J R DE LIMA LTDA	R$ 3,12

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.539.697/0001-48

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
30 Batalhão de Infataria Mecanizado

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o 30º BI Mec.

Descrição: **Caneta hidrográfica** - Caneta Hidrográfica Material: Polipropileno Opaco, Material Ponta: Porosa Fina, Espessura Escrita: Fina, Cor Carga: Preta

CatMat: **617018** - Caneta Hidrográfica - Material: Polipropileno Opaco | Material Ponta: Porosa Fina | Espessura Escrita: Fina | Cor Carga: Preta

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 01/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900112025 / UASG:160206
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Homologação: 15/01/2026 16:56
Quantidade: 200
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.069.019/0001-01 *VENCEDOR*	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R$ 3,46

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: GATTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GATTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço: BRASIL, 870
Telefone: (43) 9638-9512
Email: multilisavariedades@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,75**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para instrução e operações militares

Descrição: **Caneta hidrográfica** - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIALPONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃORETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE

CatMat: **293994** - Caneta Hidrográfica - Material: Plástico | Formato Corpo: Cilíndrico | Material Ponta: Poliacetato | Espessura Escrita: Fina | Cor Carga: Preta | Aplicação: Retroprojetor | Características Adicionais: Ponta De 1 Mm, Tinta Permanente

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 11/08/2025 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900212025 / UASG:160209
Lote/Item: /251
Ata: Link Ata
Homologação: 05/09/2025 12:05
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.777.691/0001-87 *VENCEDOR*	HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 3,75

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: jocar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: jocar
Descrição: Descrição não informada

Endereço: CARLOS GOMES, 244
Telefone: (55) 2012-2012
Email: comercial.hella@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE / PE
Data: 11/06/2026 17:00
Nome da Cotação: Caneta para DVD
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - caneta hidrográfica

caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, materialponta poliacetato, espessura escrita fina, cor carga preta, aplicaçãoretroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta permanente na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Recife - PE, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item									
Nº	**Item**	**Média**	**Mediana**	**Desvio Padrão Amostral**	**Coeficiente de Variação**	**Método Estatístico**	**Preço Mínimo**	**Válidos**	
								Média	**Mediana**
1	caneta hidrográfica	R$ 3,44	R$ 3,46	0,32	9,16	Média	R$ 3,12	R$ 3,44	R$ 3,46

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, materialponta poliacetato, espessura escrita fina, cor carga preta, aplicaçãoretroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta permanente	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASIL NOVO - FME / 753 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J R DE LIMA LTDA	---	R$ 3,12	R$ 3,44	**VÁLIDO**	
				MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 5ª Região Militar \| 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada \| 30 Batalhão de Infataria Mecanizado	Compras.gov.br	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	---	R$ 3,46		**VÁLIDO**	
				MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 5ª Região Militar \| 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada	Compras.gov.br	HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	---	R$ 3,75		**VÁLIDO**	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br *Data: 11/06/2026 17:00:01*
www.gov.br/compras/pt-br **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 11/06/2026 17:00:05*
https://pncp.gov.br/app/ **Acessar a fonte aqui**

Relatório de Cotação: garrafa termica

Pesquisa realizada entre 11/06/2026 16:52:51 e 11/06/2026 16:55:14

Relatório gerado no dia 11/06/2026 16:55:53 (IP: 2804:18:789a:800e:9a0:994d:f0bd:9c62)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

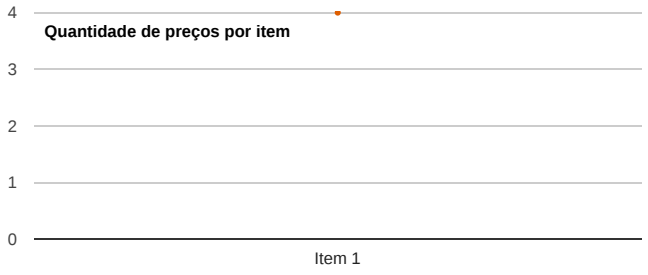
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) garrafa termica 1l - garrfa termica com corpo externo em plástico, capacidade 1 litro e ampola de vidro formato cilíndrico , com tampa rosqueável	4	1 Unidade	R$ 51,96 (un)	-	R$ 51,96	100%	R$ 51,96

Valor Global: R$ 51,96





Detalhamento dos Itens

Item 1: garrafa termica 1l - garrfa termica com corpo externo em plástico, capacidade 1 litro e ampola de vidro formato cilíndrico , com tampa rosqueável

Preço Estimado: R$ 51,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 51,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 51,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	garrafa termica 1l - garrfa termica com corpo externo em plástico, capacidade 1 litro e ampola de vidro formato cilíndrico , com tampa rosqueável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 46,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA / 88 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Objeto: REPETIÇÃO - Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes para distribuição nas comemorações das escolas em homenagem ao Dia das Mães, organizado pela Secretaria Municipal de Educação de Anajatuba-MA.

Descrição: **GARRAFA TÉRMICA. Especificações: deve possuir corpo confeccionado em material resistente, podendo ser em plástico de alta qualidade, aço inox ou material equivalente, com ampola interna em vidro ou aço inoxidável, garantindo eficiente isolamento térmico. -** GARRAFA TÉRMICA. Especificações: deve possuir corpo confeccionado em material resistente, podendo ser em plástico de alta qualidade, aço inox ou material equivalente, com ampola interna em vidro ou aço inoxidável, garantindo eficiente isolamento térmico. Capacidade volumétrica mínima entre 1 (um) litro e 2 (dois) litros. Deve apresentar sistema de conservação térmica que mantenha a temperatura do líquido por período mínimo de 6 (seis) horas para líquidos quentes e/ou frios, sem vazamentos. A tampa deve possuir sistema de vedação eficiente, podendo ser do tipo rosqueável ou com acionamento por pressão (gatilho), permitindo servir o líquido sem a necessidade de remoção total da tampa. Deve possuir bico direcionador que evite respingos e facilite o despejo do líquido, além de alça ergonômica resistente para transporte e manuseio seguro. Acabamento externo resistente, com superfície lisa, de fácil limpeza, podendo ser na cor neutra ou variada.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/06002372000133/2026/39

Data: 28/04/2026 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06002372000133-1-000039/2026

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.563.129/0001-95 *VENCEDOR*	FARMAVIDA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 46,08

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 54,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.323.274/0001-63

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO / 09003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Objeto: GARRAFA termica modelo pressao com alca e tampa corpo revestido em plastico resistente 1 virgula 8L

Descrição: **GARRAFA, termica, modelo pressao, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros** - GARRAFA, termica, modelo pressao, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13323274000163/2026/144

Data: 09/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13323274000163-1-000144/2026

Lote/Item: 1/1832905

Ata: N/A

Homologação: 09/03/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: Un

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.173.150/0001-87 *VENCEDOR*	58.173.150 ANGELA ARCURI	R$ 54,74

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 54,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL / 929735 - FUNDO ESPECIAL INST.D.A.ATIV.J.ESP.C.CRIMINAL

Objeto: Aquisição de Material de Copa (Utensílios), conforme descrição e quantidade no Anexo-I, do Termo de Referência, para atendimento à Secretaria do Tribunal de Justiça-TJ/MS e 55 (cinquenta e cinco) Comarcas do PJ/MS.

Descrição: **Garrafa Térmica capacidade: 1,80, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, cor: preta, material: plástico resistente Garrafa térmica, corpo em material plástico, sistema de pressão, ampola interna em vidro térmico, na cor preta,** - Garrafa Térmica capacidade: 1,80, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, cor: preta, material: plástico resistente Garrafa térmica, corpo em material plástico, sistema de pressão, ampola interna em vidro térmico, na cor preta, com capacidade para 1,8 litro. Marca de referência Invicta, modelo Air Pot 1,8 LT Slim ou similar.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/03979663000198/2026/32

Data: 19/02/2026 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03979663000198-1-000032/2026

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2026 00:00

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.853.526/0001-04 *VENCEDOR*	HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R$ 54,60

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA JUVENAL ALVES CORREA, 136	Fatima	(67) 3211-1415	harmonia.negocios@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 52,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.052.204/0001-52

Órgão: AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE / 3995 - UNID SERVICOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

Objeto: MATERIAL EXPEDIENTE

Descrição: **(1518763) - GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, AMPIDRO TEMPERADO, COM TAMPA TIPO PRESSAO., CAPACIDADE DE 1 LITRO. -** (1518763) - GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, AMPIDRO TEMPERADO, COM TAMPA TIPO PRESSAO., CAPACIDADE DE 1 LITRO.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/06052204000152/2025/23

Data: 17/11/2025 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06052204000152-1-000023/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2025 00:00

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.016.126/0001-80 *VENCEDOR*	NOVA MARCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 52,40

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	RUA LEONEL MACIEL MONTEIRO, 000064	Aldo	(81) 3493-4047	novamarcasuprimentos@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE / PE
Data: 11/06/2026 16:52
Nome da Cotação: garrafa termica
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - garrafa termica 1l - garrfa termica com corpo externo em plástico, capacidade 1 litro e ampola de vidro formato cilíndrico , com tampa rosqueável

garrafa termica 1l - garrfa termica com corpo externo em plástico, capacidade 1 litro e ampola de vidro formato cilíndrico , com tampa rosqueável na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Recife - PE, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/03/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/02/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/11/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Nº	Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	garrafa termica 1l - garrfa termica com corpo externo em plástico, capacidade 1 litro e ampola de vidro formato cilíndrico , com tampa rosqueável	R$ 51,96	R$ 53,50	4,06	7,82	Média	R$ 46,08	R$ 51,96	R$ 53,50

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	garrafa termica 1l - garrfa termica com corpo externo em plástico, capacidade 1 litro e ampola de vidro formato cilíndrico , com tampa rosqueável	un	1,00	MUNICIPIO DE ANAJATUBA / 88 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARMAVIDA EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R$ 46,08	R$ 51,96	VÁLIDO	
				BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO / 09003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	58.173.150 ANGELA ARCURI	---	R$ 54,74		VÁLIDO	
				TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL / 929735 - FUNDO ESPECIAL INST.D.A.ATIV.J.ESP.C.CRIMINAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Microempresa	R$ 54,60		VÁLIDO	
				AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE / 3995 - UNID SERVICOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	NOVA MARCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 52,40		VÁLIDO	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 11/06/2026 16:54:14*
https://pncp.gov.br/app/ **Acessar a fonte aqui**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Relatório de Cotação: corda

Pesquisa realizada entre 16/07/2026 19:02:06 e 16/07/2026 19:08:43

Relatório gerado no dia 16/07/2026 19:10:30 (IP: 2804:18:6073:c3e4:b848:c4c5:d190:e635)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

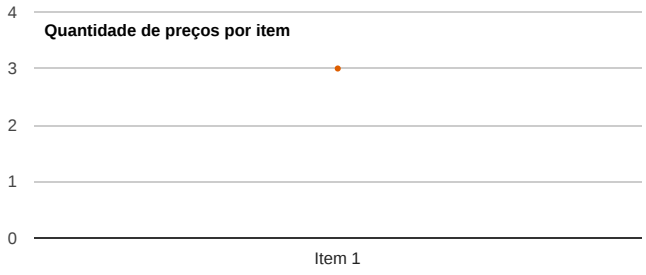
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito corda de fibras de polipropileno, multifilamento, trançada, espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamen	3	1 Unidade	R$ 288,20 (un)	-	R$ 288,20	100%	R$ 288,20

Valor Global: R$ 288,20





Detalhamento dos Itens

Item 1: corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito corda de fibras de polipropileno, multifilamento, trançada, espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamen

Preço Estimado: R$ 288,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 288,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 288,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito corda d e fibras de polipropileno, multifilamento, trançada, espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamento de bandeira em mastros de 12m de altura, cor branca - rolo com 180 metros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 270,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0001-44

Órgão: COMANDO DA MARINHA / 720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de materiais para manutenção e conservação das instalações do CTMRJ/IPqM

Descrição: **Corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito** - Corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394502000144/2026/6900

Data: 30/06/2026 08:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 00394502000144-1-006900/2026

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2026 00:00

Quantidade: 3

Unidade: Rolo 4 KG

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.076.214/0001-28 *VENCEDOR*	AMAZONIA COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA	R$ 270,59

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TIETE, 970	Magda	(43) 3326-5868	supervisao@amazoniacorreias.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 290,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.206.307/0001-30

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA / 453902 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

Objeto: Aquisição de 100 (cem) metros de corda em polipropileno para uso nos mastros das bandeiras da Sede do Ministério Público do Paraná em Ponta Grossa.

Descrição: **Corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito** - Corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/78206307000130/2026/65

Data: 19/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 78206307000130-1-000065/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: Rolo 100 M

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.963.780/0001-09 *VENCEDOR*	BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	R$ 290,00

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PINHALZINHO, 303	Bianca	(11) 2723-2910	bandeira1@bandeira1.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 304,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0545-89

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ

Objeto: Aquisição de bandeiras. Atentar para as especificações dos objetos, relacionados no item 1.1 do Termo de Referência.

Descrição: **Corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito** - material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/02/2026 17:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2026 / UASG: 791010

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Homologação: 19/03/2026 08:07

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.668.317/0001-51 *VENCEDOR*	C. MANSUR & CIA LTDA	R$ 304,00

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 137	Carlos Mansur	(21) 2233-2030	armadamansur@uol.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE / PE
Data: 16/07/2026 19:02
Nome da Cotação: corda
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito corda de fibras de polipropileno, multifilamento, trançada, espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamen

corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito corda de fibras de polipropileno, multifilamento, trançada, espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamento de bandeira em mastros de 12m de altura, cor branca - rolo com 180 metros. na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Recife - PE, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/02/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Nº	Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito corda de fibras de polipropileno, multifilamento, trançada, espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamen	R$ 288,20	R$ 290,00	16,78	5,82	Média	R$ 270,59	R$ 288,20	R$ 290,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito corda de fibras de polipropileno, multifilamento, trançada, espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamento de bandeira em mastros de 12m de altura, cor branca - rolo com 180 metros.	un	1,00	COMANDO DA MARINHA / 720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	06.076.214/0001-28 - AMAZONIA COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA	Micro Empresa	R$ 270,59	R$ 288,20	VÁLIDO	
				MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA / 453902 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	02.963.780/0001-09 - BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 290,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA \| COMANDO DA MARINHA \| CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ	Compras.gov.br	04.668.317/0001-51 - C. MANSUR & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 304,00		VÁLIDO	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br *Data: 16/07/2026 19:08:41*
www.gov.br/compras/pt-br **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 16/07/2026 19:08:31*
https://pncp.gov.br/app/ **Acessar a fonte aqui**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Relatório de Cotação: cadeado 35

Pesquisa realizada entre 16/07/2026 19:11:48 e 16/07/2026 19:11:59

Relatório gerado no dia 16/07/2026 19:13:01 (IP: 2804:18:6073:c3e4:b848:c4c5:d190:e635)

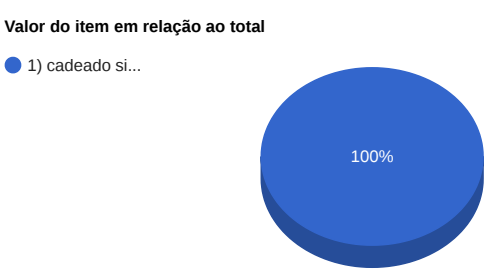
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

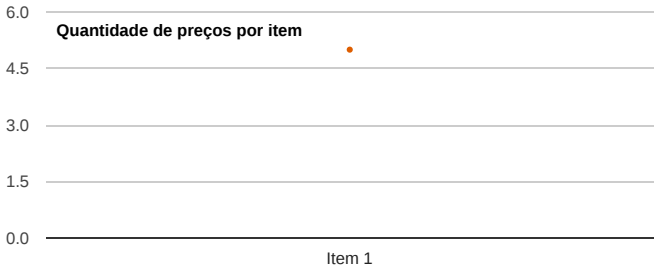
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 35 mm e altura de aprox 30 mm, haste cementada (nao longa), em aco temperado com diametro de aprox 6,0 mm, incluindo 2 chaves	5	1 Unidade	R$ 32,28 (un)	-	R$ 32,28	100%	R$ 32,28

Valor Global: R$ 32,28





Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 35 mm e altura de aprox 30 mm, haste cementada (nao longa), em aco temperado com diametro de aprox 6,0 mm, incluindo 2 chaves

Preço Estimado: R$ 32,28 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,28 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 32,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 35 mm e altura de aprox 30 mm, haste cementada (nao longa), em aco temperado com diametro de aprox 6,0 mm, incluindo 2 chaves	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 31,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JATAUBA / 4252 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS PARA PINTURA E FERRAGENS, DESTINADOS AO MUNICIPIO DE JATAÚBA/PE, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS

Descrição: **CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES** - CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10091544000160/2026/18

Data: 01/04/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 10091544000160-1-000018/2026

Lote/Item: 1/195

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2026 00:00

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.793.213/0001-83 *VENCEDOR*	EDILSON FERNANDO DE LIMA	R$ 31,99

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 133

Telefone: (81) 8144-5011

Email: anilecdcq@hotmail.com

Preço PMS 1: **R$ 32,15**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 5085

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES

Mês/Ano: 01/06/2026 00:00:00

UF: BA

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: **R$ 31,96**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 5085

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES

Mês/Ano: 01/06/2026 00:00:00

UF: DF

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 3: **R$ 32,60**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 5085

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES

Mês/Ano: 01/06/2026 00:00:00

UF: PR

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 4: **R$ 32,68**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 5085

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES

Mês/Ano: 01/06/2026 00:00:00

UF: RJ

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE / PE
Data: 16/07/2026 19:11
Nome da Cotação: cadeado 35
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 35 mm e altura de aprox 30 mm, haste cementada (nao longa), em aco temperado com diametro de aprox 6,0 mm, incluindo 2 chaves

cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 35 mm e altura de aprox 30 mm, haste cementada (nao longa), em aco temperado com diametro de aprox 6,0 mm, incluindo 2 chaves na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Recife - PE, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/06/2026.
Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/06/2026.
Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/06/2026.
Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/06/2026.
Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Nº	Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 35 mm e altura de aprox 30 mm, haste cementada (nao longa), em aco temperado com diametro de aprox 6,0 mm, incluindo 2 chaves	R$ 32,28	R$ 32,15	0,34	1,06	Média	R$ 31,96	R$ 32,28	R$ 32,15

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 35 mm e altura de aprox 30 mm, haste cementada (nao longa), em aco temperado com diametro de aprox 6,0 mm, incluindo 2 chaves	un	1,00	MUNICIPIO DE JATAUBA / 4252 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	18.793.213/0001-83 - EDILSON FERNANDO DE LIMA	Micro Empresa	R$ 31,99	R$ 32,28	**VÁLIDO**	
				---	PMS	---	---	R$ 32,15		**VÁLIDO**	
				---	PMS	---	---	R$ 31,96		**VÁLIDO**	
				---	PMS	---	---	R$ 32,60		**VÁLIDO**	
				---	PMS	---	---	R$ 32,68		**VÁLIDO**	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — ***Data: 16/07/2026 19:11:59***
https://pncp.gov.br/app/ — **Acessar a fonte aqui**

2 - SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices — ***Data: 01/06/2026 00:00:00***
https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx — **Acessar a fonte aqui**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Relatório de Cotação: lona

Pesquisa realizada entre 16/07/2026 19:14:42 e 16/07/2026 19:19:34

Relatório gerado no dia 16/07/2026 19:22:12 (IP: 2804:18:6073:c3e4:b848:c4c5:d190:e635)

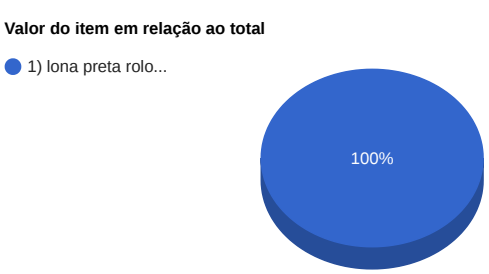
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

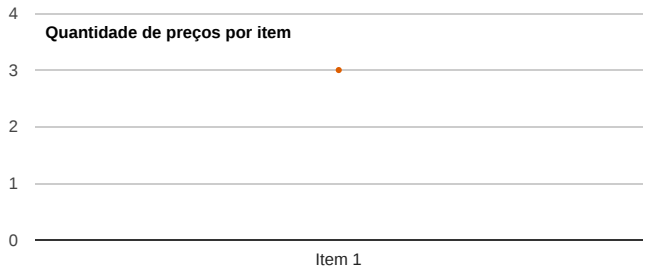
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) lona preta rolo 8x100m rf 100 micras	3	1 Unidade	R$ 1.587,67 (un)	-	R$ 1.587,67	100%	R$ 1.587,67

Valor Global: R$ 1.587,67





Detalhamento dos Itens

Item 1: lona preta rolo 8x100m rf 100 micras

Preço Estimado: R$ 1.587,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.587,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.587,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lona preta rolo 8x100m rf 100 micras	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.590,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.778.276/0001-07

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COLCHÕES, MANTAS, LONAS E SACOLAS.

Descrição: **LONA plástica, cor preta, medindo 6 m (larg.) x 200 micra(espes.), em rolo com 100 m de comprimento.** - LONA plástica, cor preta, medindo 6 m (larg.) x 200 micra(espes.), em rolo com 100 m de comprimento.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08778276000107/2026/40

Data: 27/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Não se aplica
SRP: NÃO
Identificação: 08778276000107-1-000040/2026
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2026 00:00
Quantidade: 500
Unidade: Rl
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.712.427/0001-83 *VENCEDOR*	AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.590,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA, 25	(83) 8115-2808 / (83) 2179-3055	agscomercioser@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.525,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.659/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO LUCENA / 1 - MUNICIPIO DE PORTO LUCENA/RS

Objeto: Abertura de Licitação objetivando a Futura e Eventual Aquisição de materiais de construção para manutenção dos Departamentos e Secretarias desta municipalidade.

Descrição: **LONA PLÁSTICA. lona preta construcão; largura 8 metros; comprimento 100 metros – 200 micras.** - LONA PLÁSTICA. lona preta construcão; largura 8 metros; comprimento 100 metros – 200 micras.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/87613659000100/2026/16

Data: 25/02/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 87613659000100-1-000016/2026
Lote/Item: 1/81
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2026 00:00
Quantidade: 10
Unidade: RL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.035.740/0001-81 *VENCEDOR*	JAIME SCHERER THOMAS EIRELI	R$ 1.525,00

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	São Paulo das Missões	R SAO FRANCISCO, 284	(55) 3563-1193

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1.648,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.209.149/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE JAIBA / 182 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA
Descrição: **Lona plastica dupla face:Cor: Preto / Branco Medidas: 8 metros x 100 metros por rolo Peso aproximado: 80 kg por rolo (=5%) Gramatura: 150 micras (minimo) Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente de alta resistencia Finalidade** - Lona plastica dupla face:Cor: Preto / Branco Medidas: 8 metros x 100 metros por rolo Peso aproximado: 80 kg por rolo (=5%) Gramatura: 150 micras (minimo) Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente de alta resistencia Finalidade: Cobertura, isolamento e protecao emergencial de moradias em situacao de risco Caracteristicas gerais: Impermeavel Resistente a rasgos Protecao UV minima Selagem reforcada nas laterais Embalagem integra, original de fabrica O fornecimento devera assegurar que os produtos estejam em perfeitas condicoes de uso, sem danos, rasgos ou defeitos, garantindo qualidade e durabilidade adequadas as demandas da Assistencia Social, CRAS e CREAS.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/25209149000106/2025/174

Data: 12/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 25209149000106-1-000174/2025
Lote/Item: 1/53831
Ata: N/A
Homologação: 12/01/2026 00:00
Quantidade: 15
Unidade: rolo
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.256.518/0001-17 *VENCEDOR*	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.648,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS AMERICAS, 13685	(21) 2434-7764	comercial@cityclean.rio.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE / PE
Data: 16/07/2026 19:14
Nome da Cotação: lona
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lona preta rolo 8x100m rf 100 micras

lona preta rolo 8x100m rf 100 micras na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Recife - PE, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/02/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/01/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Nº	Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	lona preta rolo 8x100m rf 100 micras	R$ 1.587,67	R$ 1.590,00	61,53	3,88	Média	R$ 1.525,00	R$ 1.587,67	R$ 1.590,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	lona preta rolo 8x100m rf 100 micras	un	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	Portal Nacional de Contratações Públicas	30.712.427/0001-83 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 1.590,00	R$ 1.587,67	**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE PORTO LUCENA / 1 - MUNICIPIO DE PORTO LUCENA/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	92.035.740/0001-81 - JAIME SCHERER THOMAS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.525,00		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE JAIBA / 182 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	48.256.518/0001-17 - CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 1.648,00		**VÁLIDO**	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 16/07/2026 19:15:50*
https://pncp.gov.br/app/ **Acessar a fonte aqui**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Relatório de Cotação: etiqueta chaves

Pesquisa realizada entre 16/07/2026 19:24:12 e 16/07/2026 19:25:38

Relatório gerado no dia 16/07/2026 19:26:48 (IP: 2804:18:6073:c3e4:b848:c4c5:d190:e635)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

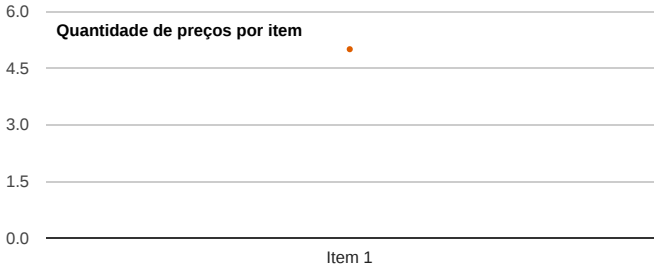
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) chaveiro	5	1 Unidade	R$ 1,33 (un)	-	R$ 1,33	100%	R$ 1,33

Valor Global: R$ 1,33





Detalhamento dos Itens

Item 1: chaveiro

Preço Estimado: R$ 1,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	chaveiro, material: plástico , formato: retangular , tamanho: 6 x 3 cm, cor: verde , aplicação: identificação chaves , características adicionais: tampa/etiqueta identificação/argolas niquelada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.024.240/0001-53
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ
Objeto: Aquisição de chaveiros personalizados resinados, destinados à campanha Maio Laranja, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Itá/SC.
Descrição: **Chaveiro** - CHAVEIRO, MATERIAL: ACRÍLICO , FORMATO: REDONDO , COR: SORTIDA , APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CHAVES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL , DIÂMETRO: 10 CM
CatMat: **289310** - Chaveiro - Material: Acrílico | Formato: Redondo | Cor: Sortida | Aplicação: Identificação Chaves | Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel | Diâmetro: 10 CM
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/03/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900152026 / UASG:988157
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/04/2026 13:49
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.750.164/0001-76 *VENCEDOR*	MARDEK COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA	R$ 1,49

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: GEO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACRILICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA BRASILIA, 811	(46) 2601-0392	mardek@mardek.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas institucionais do IFPI Campus Valença e demais participantes.
Descrição: **Chaveiro** - CHAVEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO , FORMATO: RETANGULAR , TAMANHO: 6 X 3 CM, COR: VERDE , APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CHAVES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA/ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO/ARGOLAS NIQUELADA
CatMat: **396096** - Chaveiro - Material: Plástico | Formato: Retangular | Tamanho: 6 X 3 CM | Cor: Verde | Aplicação: Identificação Chaves | Características Adicionais: Tampa/Etiqueta Identificação/Argolas Niquelada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 13/03/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900082026 / UASG:158146
Lote/Item: /105
Ata: Link Ata
Homologação: 06/04/2026 21:26
Quantidade: 1.110
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.723.998/0001-03 *VENCEDOR*	PAPELARIA DA MANUKA LTDA	R$ 1,25

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: GENÉRICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COR VERDE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.673.237/0001-92
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - 7 REGIAO / 389277 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL 7A - RJ
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, com vistas a atender às demandas operacionais e administrativas do Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região – CRESS-RJ, contribuindo para a adequada execução de suas atividades institucionais e o bom funcionamento de suas unidades organizacionais.
Descrição: **Chaveiro material: plástico, formato: retangular, tamanho: 5,8 x 2,60 x 0,5, cor: sortida, aplicação: identificação chaves, características adicionais: tipo caixa, etiqueta interna de papel** - Chaveiro material: plástico, formato: retangular, tamanho: 5,8 x 2,60 x 0,5, cor: sortida, aplicação: identificação chaves, características adicionais: tipo caixa, etiqueta interna de papel
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/33673237000192/2026/11

Data: 04/03/2026 08:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 33673237000192-1-000011/2026
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 09/03/2026 00:00
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.186.928/0001-08 *VENCEDOR*	J. L. MARTINS - INFORMATICA	R$ 1,28

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	RUA DULCIDIO ANANIAS PINTO, 301	ADALBERTO	(41) 3556-3433	licitacao@jlsuprimentos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.565.307/0001-04

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Objeto: Aquisição de Material IIB, IIQ e Adestramento.

Descrição: **Chaveiro -** CHAVEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO , FORMATO: RETANGULAR , TAMANHO: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM, COR: SORTIDA , APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CHAVES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL

CatMat: **284067 -** Chaveiro - Material: Plástico | Formato: Retangular | Tamanho: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM | Cor: Sortida | Aplicação: Identificação Chaves | Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:160342

Lote/Item: /71

Ata: Link Ata

Homologação: 22/01/2026 11:55

Quantidade: 750

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.400.339/0001-50 *VENCEDOR*	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	R$ 1,25

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: WALEU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WALEU
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA SAO FRANCISCO, 336	RAIMUNDO SANTA ROSA DANTAS	(84) 3672-0440	rsrd64@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.192.252/0001-25

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Descrição: **ORGANIZADOR DE CHAVES, chaveiros com etiquetas, medidas:59x25x5 cm, argola de 7,36cm.** - ORGANIZADOR DE CHAVES, chaveiros com etiquetas, medidas:59x25x5 cm, argola de 7,36cm.

Fonte: licitanet.com.br

Data: 10/03/2026 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 174295

Lote/Item: /131

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2026 00:00

Quantidade: 162

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.005.316/0001-34 *VENCEDOR*	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R$ 1,38

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca: MAXICRIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAXICRIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	RUA TRISTAO DE CASTRO, 700	JUNIOR	(34) 3332-3776	papelaria@papelcartaz.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE / PE
Data: 16/07/2026 19:24
Nome da Cotação: etiqueta chaves
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - chaveiro

chaveiro, material: plástico , formato: retangular , tamanho: 6 x 3 cm, cor: verde , aplicação: identificação chaves , características adicionais: tampa/etiqueta identificação/argolas niquelada na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Recife - PE, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/03/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/03/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Nº	Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	chaveiro	R$ 1,33	R$ 1,28	0,10	7,83	Média	R$ 1,25	R$ 1,33	R$ 1,28

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	chaveiro, material: plástico , formato: retangular , tamanho: 6 x 3 cm, cor: verde , aplicação: identificação chaves , características adicionais: tampa/etiqueta identificação/argolas niquelada	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ	Compras.gov.br	16.750.164/0001-76 - MARDEK COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA	Microempresa	R$ 1,49	R$ 1,33	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Secretaria Executiva \| Subsecretaria de Planejamento e Orçamento \| Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	Compras.gov.br	59.723.998/0001-03 - PAPELARIA DA MANUKA LTDA	---	R$ 1,25		VÁLIDO	
				CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - 7 REGIAO / 389277 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL 7A - RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	23.186.928/0001-08 - J. L. MARTINS - INFORMATICA	Microempresa	R$ 1,28		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Nordeste \| 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército \| BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Compras.gov.br	09.400.339/0001-50 - WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	Microempresa	R$ 1,25		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	24.005.316/0001-34 - PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,38		VÁLIDO	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br *Data: 16/07/2026 19:24:17*
www.gov.br/compras/pt-br **Acessar a fonte aqui**

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 *Data: 16/07/2026 19:25:13*
licitanet.com.br **Acessar a fonte aqui**

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 16/07/2026 19:25:38*
https://pncp.gov.br/app/ **Acessar a fonte aqui**

Relatório de Cotação: balizador

Pesquisa realizada entre 16/07/2026 19:28:33 e 16/07/2026 19:29:51

Relatório gerado no dia 16/07/2026 19:30:32 (IP: 2804:18:6073:c3e4:b848:c4c5:d190:e635)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

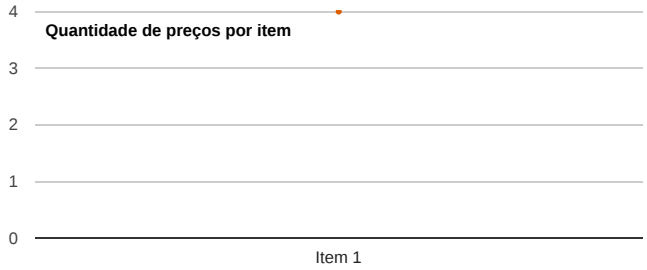
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) balizador	4	1 Unidade	R$ 36,33 (un)	-	R$ 36,33	100%	R$ 36,33

Valor Global: R$ 36,33





Detalhamento dos Itens

Item 1: balizador

Preço Estimado: R$ 36,33 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 36,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 36,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	balizador, tipo sistema: balizamento para sinalização viária , material corpo: plástico , formato corpo: redondo , medidas: 77 cm, tipo: poste flexivel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 40,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.509.018/0001-13

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos e atividades externas, por meio de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

Descrição: **Balizador fila** - Balizador fila

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00509018000113/2026/831

Data: 07/05/2026 15:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 00509018000113-1-000831/2026

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 08/06/2026 00:00

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.314.417/0001-40 *VENCEDOR*	LUCIANO G DE OLIVEIRA - OMEGA COBERTURAS	R$ 40,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 35,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.630.212/0001-10

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL / 925797 - CONS.REG.DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL

Objeto: O objeto da presente licitação é contratação do serviço de organização de eventos, sob o SRP, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: **Balizador fila** - Balizador fila

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/24630212000110/2026/7

Data: 18/03/2026 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 24630212000110-1-000007/2026

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2026 00:00

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.349.476/0001-99 *VENCEDOR*	C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 35,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 98403-4350	licitacao@c2gestao.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 34,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.678.874/0001-35

Órgão: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / 984865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Objeto: Aquisição de lâmpadas e acessórios de iluminação para atender a demanda da secretaria municipal de cultura e turismo do município de montes claros - mg (exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual)

Descrição: **Balizador** - Balizador

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/22678874000135/2025/553

Data: 22/01/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 22678874000135-1-000553/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/02/2026 00:00

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.580.101/0001-72 *VENCEDOR*	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 34,00

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CEL JOSE EUSEBIO, 95	(11) 3255-4399	dalessandro@apponte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor ~~**R$ 53,39**~~

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço considerado excessivamente elevado comparado com o restante dos preços coletados

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI- Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

CNPJ: 00.394.429/0197-15

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: Aquisição de material de consumo tipo equipamento de proteção individual (EPI) para a Guarnição de Aeronáutica de Belém nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências , estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Balizador** - Balizador

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/2458

Data: 24/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 00394429000100-1-002458/2025

Lote/Item: 1/132

Ata: N/A

Homologação: 28/10/2025 00:00

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.406.069/0001-05 *VENCEDOR*	ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 53,39

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SOPI CONJUNTO A LOTE, 22

Telefone:
(61) 3552-3707

Email:
contato@armadefense.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE / PE
Data: 16/07/2026 19:28
Nome da Cotação: balizador
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - balizador

balizador, tipo sistema: balizamento para sinalização viária , material corpo: plástico , formato corpo: redondo , medidas: 77 cm, tipo: poste flexivel na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Recife - PE, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/01/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2025.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item									
Nº	**Item**	**Média**	**Mediana**	**Desvio Padrão Amostral**	**Coeficiente de Variação**	**Método Estatístico**	**Preço Mínimo**	**Válidos**	
								Média	**Mediana**
1	balizador	R$ 36,33	R$ 35,00	3,21	8,85	Média	R$ 34,00	R$ 36,33	R$ 35,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	balizador, tipo sistema: balizamento para sinalização viária , material corpo: plástico , formato corpo: redondo , medidas: 77 cm, tipo: poste flexivel	un	1,00	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO	Portal Nacional de Contratações Públicas	34.314.417/0001-40 - LUCIANO G DE OLIVEIRA - OMEGA COBERTURAS	---	R$ 40,00	R$ 36,33	**VÁLIDO**	
				CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL / 925797 - CONS.REG.DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Microempresa	R$ 35,00		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / 984865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	Micro Empresa	R$ 34,00		**VÁLIDO**	
				COMANDO DA AERONAUTICA / 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	Portal Nacional de Contratações Públicas	41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	---	~~R$ 53,39~~		**Preço desconsiderado do cálculo.**	**Justificativa:** Preço considerado excessivamente elevado comparado com o restante dos preços coletados

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 16/07/2026 19:29:03*
https://pncp.gov.br/app/ **Acessar a fonte aqui**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Relatório de Cotação: corrente

Pesquisa realizada entre 16/07/2026 19:35:47 e 16/07/2026 19:37:40

Relatório gerado no dia 16/07/2026 19:39:14 (IP: 2804:18:6073:c3e4:b848:c4c5:d190:e635)

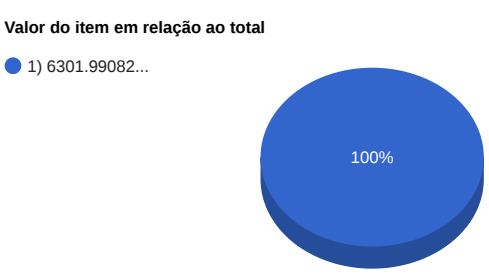
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

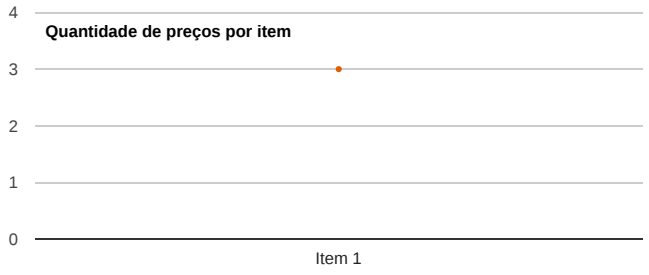
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) 6301.99082-corrente de sinalização, material: pvc, cor: amarela e preta (zebrada), dimensão do gomo: 6cm x 3,4cm, (variação de +/- 5cm), unid. de medida: metro	3	1 Unidade	R$ 9,53 (un)	-	R$ 9,53	100%	R$ 9,53

Valor Global: R$ 9,53





Detalhamento dos Itens

Item 1: 6301.99082-corrente de sinalização, material: pvc, cor: amarela e preta (zebrada), dimensão do gomo: 6cm x 3,4cm, (variação de +/- 5cm), unid. de medida: metro

Preço Estimado: R$ 9,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	6301.99082-corrente de sinalização, material: pvc, cor: amarela e preta (zebrada), dimensão do gomo: 6cm x 3,4cm, (variação de +/- 5cm), unid. de medida: metro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SABOEIRO / 3 - EDUCAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS PERMANENTES E DE CONSUMO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE.

Descrição: **CORRENTE PLÁSTICA ZEBRADA - ELO PEQUENO (1 METRO)** - CORRENTE PLÁSTICA ZEBRADA - ELO PEQUENO (1 METRO)

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07811946000187/2026/66

Data: 03/06/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 07811946000187-1-000066/2026

Lote/Item: 1/204

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2026 00:00

Quantidade: 120

Unidade: UN

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.222.195/0001-92 *VENCEDOR*	EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R$ 7,60

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL / 01 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Objeto: EMEB."PROFESSOR FLÁVIO IARED"

Descrição: **CORRENTE PLÁSTICA ZEBRADA AMARELA / PRETA P/ SINALIZAÇÃO** - CORRENTE PLÁSTICA ZEBRADA AMARELA / PRETA P/ SINALIZAÇÃO

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/46248837000155/2025/2376

Data: 25/05/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 46248837000155-1-002376/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/05/2026 00:00

Quantidade: 25

Unidade: PÇ

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.235.125/0001-51 *VENCEDOR*	SOUZA & SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 10,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	AVENIDA RODRIGUES ALVES, 258	(19) 3623-5491/ (19) 3623-5491	lidereq.souzaesouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 11,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORANGA / 15 - Sec. de Segurança Pública e Def. Social

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORANGA–CE.

Descrição: **Corrente zebrada plástica para sinalização, revertida de polietileno de alta intensidade nas cores laranja e branca, com elo grande com largura de 5,7 cm e espessura de 6mm. Unidade de medida (METROS).** - Corrente zebrada plástica para sinalização, revertida de polietileno de alta intensidade nas cores laranja e branca, com elo grande com largura de 5,7 cm e espessura de 6mm. Unidade de medida (METROS).

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07438187000159/2026/25

Data: 08/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 07438187000159-1-000025/2026

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 08/04/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.401.079/0001-56 *VENCEDOR*	C J LIMA VIEIRA BARBOSA	R$ 11,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE / PE
Data: 16/07/2026 19:35
Nome da Cotação: corrente
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - 6301.99082-corrente de sinalização, material: pvc, cor: amarela e preta (zebrada), dimensão do gomo: 6cm x 3,4cm, (variação de +/- 5cm), unid. de medida: metro

6301.99082-corrente de sinalização, material: pvc, cor: amarela e preta (zebrada), dimensão do gomo: 6cm x 3,4cm, (variação de +/- 5cm), unid. de medida: metro na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Recife - PE, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/05/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2026, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Nº	Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	6301.99082-corrente de sinalização, material: pvc, cor: amarela e preta (zebrada), dimensão do gomo: 6cm x 3,4cm, (variação de +/- 5cm), unid. de medida: metro	R$ 9,53	R$ 10,00	1,75	18,33	Média	R$ 7,60	R$ 9,53	R$ 10,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	6301.99082-corrente de sinalização, material: pvc, cor: amarela e preta (zebrada), dimensão do gomo: 6cm x 3,4cm, (variação de +/- 5cm), unid. de medida: metro	un	1,00	MUNICIPIO DE SABOEIRO / 3 - EDUCAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	50.222.195/0001-92 - EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	---	R$ 7,60	R$ 9,53	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL / 01 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	04.235.125/0001-51 - SOUZA & SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	Microempresa	R$ 10,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORANGA / 15 - Sec. de Segurança Pública e Def. Social	Portal Nacional de Contratações Públicas	26.401.079/0001-56 - C J LIMA VIEIRA BARBOSA	---	R$ 11,00		VÁLIDO	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas ***Data: 16/07/2026 19:36:37***
https://pncp.gov.br/app/ **Acessar a fonte aqui**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Recife, 12 de junho de 2026.

Prezado Senhor,

Visando aquisição de itens diversos abaixo listados, através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, solicitamos apresentar **orçamento formal** do material abaixo especificado. Pedimos ainda que, caso sua empresa não trabalhe com o material ou não tenha interesse no fornecimento, passe-nos, por gentileza, esta informação por escrito, neste mesmo formulário via e-mail, para que possamos anexar nossa pesquisa ao processo, em até **cinco dias úteis.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE
1	**GARRAFA TÉRMICA** **Especificação:** Corpo plástico inteiriço, capacidade 01 litro**,** ampola de vidro com parede dupla espelhada, rolha com vedação de borracha, , sem pressão, copo de proteção da tampa, fabricada de acordo com a NBR 13.282 revisada. Obs: O produto não poderá esquentar externamente (troca de calor com o ambiente); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências : Soprano, Aladdin, Tramontina ou similar. **Exigível CTF**	100 unidades
2	**CADEADO COM TRAVA, n° 20** Especificação: Em latão maciço, alça em aço inoxidável ou aço cromado, com 02 chaves; Tamanho 20 (largura); OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências : Pado, Papaiz, Vonder ou similar	20 unidades
3	**Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD** Especificação: • Em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado; • Cor : Preta • Escrita média com ponta porosa de até 2mm ; • Secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, Faber-Castell, BIC ou similar. Exigível CTF	200 unidades

ANTES DE RESPONDER A COTAÇÃO, LER ATENTAMENTE AS CONDIÇÕES A SEGUIR:

1. Condições da Proposta:

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: **60 dias;**
- O **PREÇO POR ITEM** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa.

2. Condições, prazos e local de entrega:

- Os produtos deverão ser entregues, no máximo, em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento da nota de empenho por parte da empresa;
- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, no horário das 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

3. Critérios de Sustentabilidade:

SOCIAIS:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.o 4, de 11/5/2016;

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.o 7.746/2012;

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;

- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora no 6 do TEM.

ACESSIBILIDADE:

-No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

-Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

AMBIENTAIS:

- Conforme especificação dos produtos.

GENTILEZA RESPONDER OS QUESTIONAMENTOS A SEGUIR:

1. A empresa trabalha com nota de empenho? _____.
2. A empresa tem interesse em participar de Licitação? _____.
3. Se possível, fornecer um nome de funcionário com autonomia para ser nosso contato para quaisquer esclarecimentos, caso se faça necessário: _____

QUALQUER DÚVIDA QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, GENTILEZA ENTRAR EM CONTATO COM A NOSSA SEÇÃO DE COMPRAS ANTES DE RESPONDER À COTAÇÃO.

TENDO EM VISTA O DECRETO 8.537 DE 06/10/2015 É INDISPENSÁVEL RESPONDER O QUESTIONAMENTO ABAIXO:

CNPJ DA EMPRESA:
PORTE DA EMPRESA:
NOME DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

Favor responder esta cotação através do e-mail: secom@tre-pe.jus.br.

Desde já, a Seção de Compras do TRE-PE agradece sua inestimável colaboração.

Tatiana Araújo Monteiro da Cruz
SECOM/COMAP (55 81 99127-4192)

Ao assinar este formulário, o titular dos dados autoriza a coleta e tratamento dos dados pessoais fornecidos, restrito à finalidade proposta no formulário. O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste documento, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção aos Dados Pessoais).

TRE-PE

TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ <tatiana.cruz@tre-pe.jus.br>

Cotação - TRE/PE (materiais diversos: garrafa térmica, cadeado nº 20 e caneta para DVD)

TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ <tatiana.cruz@tre-pe.jus.br> 12 de junho de 2026 às 11:51
Para: secom <secom@tre-pe.jus.br>
Cco: bmlcomercial <bmlcomercial@hotmail.com>, diegoflaviosml <diegoflaviosml@hotmail.com>, cheiroverdehortifruti <cheiroverdehortifruti@gmail.com>, emmateriais <emmateriais@outlook.pt>, participacoesnascimento@gmail.com, eficientecomercio <eficientecomercio@hotmail.com>, "SERVIÇOS, HMGK" <hmgkltda@gmail.com>, servicos.msg@gmail.com, maisempenho <maisempenho@hotmail.com>, maxlicite.vendas@gmail.com, sdiego_distribuidora@outlook.com, artlimpcomercial@hotmail.com, "empreendimentos, rh" <rh.empreendimentos@outlook.com>, gbcomeserv <gbcomeserv@gmail.com>, edsvendas@gmail.com, gwcomercioeserv <gwcomercioeserv@gmail.com>, i.novaservicoscltda@gmail.com, rrempreendimentos.licitacao@gmail.com, dterraalimentos@gmail.com, r_contabilidade@hotmail.com

Prezados Senhores,

Encaminhamos anexo o formulário de cotação de itens diversos.
Pedimos vossa inestimável colaboração no sentido de responder à pesquisa de preços nos próximos cinco dias, pelo que, desde já, agradecemos.

--
Atenciosamente,

Tatiana Araújo Monteiro da Cruz
Analista Judiciária
Chefe da SECOM/COMAP/SA/TRE-PE
E-mail: tatiana.cruz@tre-pe.jus.br
Telefone: +55 81 3194-9334

Cotação - TRE-PE - materiais diversos.pdf
826K

TRE-PE

TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ <tatiana.cruz@tre-pe.jus.br>

Cotação - TRE/PE (materiais diversos: garrafa térmica, cadeado nº 20 e caneta para DVD)

BML Comercial Ltda <bmlcomercial@hotmail.com> 12 de junho de 2026 às 13:07
Para: TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ <tatiana.cruz@tre-pe.jus.br>

Prezada Tatiana,

Segue o orçamento;

1-Garrafa térmica de um litro com ampola de vidro e tampa rosqueável
Marca: invicta
Preço por unidade R$ 39,80

2-Cadeado de latão com trava nº 20
Marca: Gold
Preço por unidade R$ 19,90

3-Caneta hidrocor para CD/DVD, cpr preta, ponta de 2mm
Marca: Maxprint
Preço por unidade R$ 2,70

Prazo de entrega: 07 dias

Validade da proposta: 15 dias

Cordialmente,



Afonso Henriques Amorim Lopes

Sócio Representante - BML Comercial Ltda
Contato: (81) 98884-0065 (WhatsApp)
(81) 98206-9755
(81) 3071-6991

De: TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ <tatiana.cruz@tre-pe.jus.br>
Enviado: sexta-feira, 12 de junho de 2026 11:51
Para: secom <secom@tre-pe.jus.br>
Assunto: Cotação - TRE/PE (materiais diversos: garrafa térmica, cadeado nº 20 e caneta para DVD)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.